

Ministério da Administração Interna

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

An abstract painting in shades of gray and white. It features a face, possibly a woman's, rendered with expressive, visible brushstrokes. The face is partially obscured by the text, but the eye and cheek area are clearly defined. The overall texture is rough and painterly.

TRÁFICO DE SERES HUMANOS
RELATÓRIO DE 2018

março, 2019

ÍNDICE

Nota Metodológica	6
O Relatório	6
A Metodologia	6
Nota Prévia	9
Sumário Executivo	14
Tráfico de Seres Humanos em 2018	14
Breve análise dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação”, e “Sinalizado por ONG/outras entidades” por principais indicadores	15
1. Nacionalidade	15
2. Sexo	16
2.1. Distribuição das principais nacionalidades, por sexo e grupo etário	16
2.2. Distribuição dos tipos de exploração, por sexo e grupo etário	17
3. Portugal como País de Destino, Trânsito e Origem	17
Tráfico de Seres Humanos em Portugal	19
Portugal: Análise territorial	19
Portugal: Sinalizações relativas a menores	23
Portugal: Sinalizações relativas a adultos	25
Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro	28
Estrangeiro: Sinalizações relativas a menores	28
Estrangeiro: Sinalizações relativas a adultos	29
Proteção e Assistência	31
Acolhimento em estrutura especializada	31
Outra proteção/assistência por outras estruturas	31
Assistência médica/psicológica	31
Assistência jurídica	32
Formação/educação	32
(Apoio) integração no mercado de trabalho	32
Autorização de residência	32
Retorno voluntário assistido de cidadãos terceiros e de cidadãos comunitários	32
Estatísticas da Justiça	34

Principais conclusões e recomendações	38
Bibliografia	41
Glossário	43
Nota Técnica	47
Anexo 1- Fontes primárias	48
Anexo 2 – Ações de Fiscalização e Investigação, Detenções e Condenações – Alguns exemplos	49
Ações de Fiscalização e investigação	50
Detenções	53
Condenações	57

TABELAS

Tabela 1 – Participação nacional em JAD no âmbito do TSH	12
Tabela 2 – Participação direta e indireta do OTSH no IV Plano Nacional (2018-2021) – Objetivos Específicos e Medidas	13
Tabela 3 – Total anual sinalizações, por categoria “Espaço” (2017-2018)	14
Tabela 4 – Principais nacionalidades sinalizadas, por sexo e grupo etário	16
Tabela 5 – Tipos de exploração sinalizado, por sexo e grupo etário	17
Tabela 6 – Tipos de exploração associados às sinalizações de (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal	19
Tabela 7 – Caracterização dos registos de menores em Portugal, por prevalência relativa a tipologia de país, sexo, nacionalidade, média de idade e tipo de presumível exploração	23
Tabela 8 – Caracterização dos registos de menores “Confirmado”	23
Tabela 9 – Caracterização dos registos de menores “Pendente/Em Investigação”	24
Tabela 10 – Caracterização dos registos de menores “Sinalizado por ONG/outras entidades”	24
Tabela 11 – Caracterização dos registos de adultos em Portugal, por prevalência relativa a tipologia de país, sexo, nacionalidade, média de idade e tipo de presumível exploração	25
Tabela 12 – Caracterização dos registos de adultos “Confirmado”	25
Tabela 13 – Caracterização dos registos de adultos “Pendente/Em investigação”	26
Tabela 14 – Caracterização dos registos de adultos “Sinalizado por ONG/outras entidades”	27
Tabela 15 - Tipos de exploração associado às sinalizações de (presumíveis) vítimas de tráfico no Estrangeiro	28
Tabela 16 – Caracterização dos registos de menores “Confirmado”	28
Tabela 17 – Caracterização dos registos de adultos no Estrangeiro por sexo, nacionalidade, média de idade e tipo de presumível exploração	29
Tabela 18 – Caracterização dos registos de adultos “Pendente/Em investigação”	29
Tabela 19 – Caracterização dos registos de adultos “Sinalizado por ONG/outras entidades”	30

Tabela 20 – Caracterização das (presumíveis) vítimas acolhidas, por sexo, nacionalidade, grupo etário, média de idade e tipo de exploração.....	31
Tabela 21 – Caracterização dos retornos assistidos e voluntários, por modo.....	33
Tabela 22 – Total crimes de Tráfico de Pessoas registados pelas autoridades policiais (2017-2018).....	34
Tabela 23 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário (2011-2018).....	34
Tabela 24 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2011-2018)	35
Tabela 25 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Coletiva) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais (2011-2018).....	35
Tabela 26 – Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, no ano de 2015-2018.....	35
Tabela 27 – Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais (2011-2018)	36
Tabela 28 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário (2011-2018)	36
Tabela 29 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2011-2018)	37
Tabela 30 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) detidos (2011-2018)	37
Tabela 31 - Fontes primárias	48

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Classificação das sinalizações – Em Portugal.....	14
Gráfico 2 – Classificação das sinalizações – No Estrangeiro	14
Gráfico 3 – Número de sinalizações por tipologia “País de Destino”, País de Trânsito” e “País de Origem (Interno e Externo)”	17
Gráfico 4 – Variação e número total das sinalizações por distrito de (presumível) exploração 2017-2018	20

IMAGEM

Imagem 1 – Nacionalidade das (presumíveis) vítimas sinalizadas em registos “Confirmado; Pendente/Em Investigação; “Sinalizado por ONG/Outras Entidades”	15
---	----

CARTOGRAMAS

Cartograma 1 – Variação espacial dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/outras entidades por distrito de (presumível) exploração.....	20
Cartograma 2 – Número de registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/Outras entidades” por distrito de (presumível) exploração.....	22
Cartograma 3 – Número de registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/Outras entidades” por distrito e tipo de (presumível) exploração	22

Acrónimos

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APF	Associação para o Planeamento da Família
CAP	Centro de Acolhimento e Proteção
CE	Comissão Europeia
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
EMPACT	<i>European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats</i>
EMEs	Equipas Multidisciplinares Especializadas
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia
GNR	Guarda Nacional Republicana
JAD	<i>EU-Wide Joint Action Days</i>
MAI	Ministério da Administração Interna
MJ	Ministério da Justiça
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
TSH	Tráfico de Seres Humanos
UATP	Unidade Anti Tráfico de Pessoas
UE	União Europeia

Nota Metodológica

O RELATÓRIO

O presente relatório encontra-se estruturado em 6 capítulos:

1. Sumário Executivo
 - *Tráfico de Seres Humanos 2018*
 - *Breve análise dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação”, e “Sinalizado por ONG/outras entidades” por principais indicadores*
 - *Portugal como País de Destino, Trânsito e Origem*
2. Tráfico de Seres Humanos em Portugal
 - *Portugal: Análise territorial*
 - *Portugal: Sinalizações relativas a menores*
 - *Portugal: Sinalizações relativas a adultos*
3. Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro
 - *Estrangeiro: Sinalizações relativas a menores*
 - *Estrangeiro: Sinalizações relativas a adultos*
4. Proteção e Assistência
 - *Acolhimento em estrutura especializada*
 - *Outra proteção/assistência por outras estruturas*
 - *Assistência médica/psicológica*
 - *Assistência jurídica*
 - *Formação/educação*
 - *(Apoio) integração no mercado de trabalho*
 - *Autorização de Residência*
 - *Retorno voluntário assistido de cidadãos terceiros e de cidadãos comunitários*
5. Estatística da Justiça
 - *Número de crimes registados*
 - *Agentes/suspeitos (Pessoa Singular)*
 - *Agentes/suspeitos (Pessoa Coletiva)*
 - *Tráfico de Pessoas e Criminalidade Conexa – alguns dados*
6. Principais conclusões e recomendações

Em apenso, e decorrente da consulta a fontes abertas, a inclusão de alguns exemplos de ações de fiscalização e investigação, detenções e condenações realizadas durante 2018 (Anexo 2). O relatório anexa ainda um Glossário com os principais termos e conceitos.

A METODOLOGIA

O OTSH recolhe dados e informações (quantitativas e qualitativas) junto de uma rede alargada de organizações governamentais, organizações não-governamentais (ONG), e intergovernamentais (Anexo 1).

A sinalização de presumíveis vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH) – de acordo com a definição do crime ([Artigo 160º do Código Penal – “Tráfico de Pessoas”](#)), e de indicadores específicos (como os constantes do instrumento produzido pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos “[Cartão de Sinalização de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos](#)”) – é realizada pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC)¹ e por ONG/outras entidades.

¹ Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Polícia Judiciária (PJ).

Tratando-se de registos realizados pelos OPC, as sinalizações são classificadas como:

- “Pendente/Em investigação” – caso existam indícios de tráfico de pessoas, mas ainda não exista uma avaliação conclusiva;
- “Confirmado” ou “Não Confirmado” – caso exista uma avaliação resultante da fase de investigação criminal.
 - Neste sentido, o **número de vítimas confirmadas é sempre um subtotal do número das sinalizações por OPC.**

A sinalização por parte de ONG/outras entidades ocorre em situações em que o caso não foi reportado a um OPC. Estes registos são classificados como:

- “Sinalizado por ONG/outras entidades” – caso existam indícios de tráfico de pessoas;
- “Não Considerado por ONG/outras entidades” – caso exista avaliação posterior resultante de acompanhamento da situação.

Em qualquer das situações, a **classificação é atribuída pela entidade sinalizadora.**

Note-se ainda que a informação para fins estatísticos transmitida pelas entidades sinalizadoras ao Observatório não inclui dados pessoais sobre as (presumíveis) vítimas de tráfico. De igual forma, nos dados agregados apurados e publicados omitem-se resultados em que o total é inferior a 3 unidades (dado protegido por segredo estatístico).

Para além das fontes primárias foram também contactadas os seguintes países/entidades (fontes secundárias):

- Pontos Focais/Coordenadores Nacionais dos Estados-Membros da União Europeia (UE) no **Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes para o Tráfico de Seres Humanos (TSH)/Comissão Europeia (CE)** – via Relator Nacional Português para o Tráfico de Seres Humanos da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género/Presidência do Conselho de Ministros (CIG/PCM):
 - Alemanha
 - Áustria
 - Bélgica
 - Bulgária
 - Chipre
 - Croácia
 - Dinamarca
 - Eslováquia
 - Espanha
 - Estónia
 - Finlândia
 - França
 - Grécia
 - Holanda
 - Hungria
 - Irlanda
 - Itália
 - Letónia
 - Lituânia
 - Luxemburgo
 - Malta
 - Polónia
 - Reino Unido
 - República Checa
 - Roménia
 - Suécia

- **Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna (MAI)** – via Direção de Relações Internacionais/Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI):
 - **Angola**
 - **Argélia**
 - **Cabo-Verde**
 - **Espanha**
 - **França**
 - **Marrocos**
 - **Moçambique**
 - **São Tomé e Príncipe**
 - **Timor-Leste**

- **Oficiais de Ligação de Imigração** – via Direção de Relações Internacionais/SGMAI e Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF:
 - **Angola**
 - **Brasil**
 - **Cabo-Verde**
 - **Guiné-Bissau**
 - **Senegal**

O Observatório obteve ainda dados sobre **Autorizações de Residência** atribuídas a vítimas de tráfico de pessoas (via SEF).

A análise constante do presente relatório reporta-se a dados apurados a **05 de fevereiro de 2019** para efeitos de elaboração do contributo para o *Relatório Anual de Segurança Interna 2018* e do presente Relatório.

O Relatório foi validado por todos os fornecedores de dados.

Nota Prévia

O **Observatório do Tráfico de Seres Humanos**, do **Ministério da Administração Interna** (MAI/OTSH), tem como missão a *recolha, tratamento e análise de dados sobre tráfico de seres humanos*.

Sob esta atribuição, em dezembro o OTSH celebrou um Protocolo de Cooperação com a AKTO – Direitos Humanos e Democracia dando assim cumprimento aos seguintes objetivos do *IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao TSH*: Objetivo Estratégico “1. Reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH”, Objetivo Específico “1.1. Garantir informação de qualidade sobre TSH, desagregada por sexo, incluindo dados estatísticos”, Medida “1.1.1. Monitorização e elaboração de material informativo sobre TSH”, Indicador “Protocolo com o Centro de Acolhimento e Proteção para Menores para o fornecimento de dados assinado”.

De 2018 destacam-se as como principais iniciativas:

Relatórios e Boletins

- Contributo para o *Relatório Anual de Segurança Interna 2017*;
- *Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos 2017* (e tradução para inglês);
- Três relatórios trimestrais e duas súmulas (janeiro-março 2018; abril-junho 2018; julho-setembro 2018);
- Boletim “*Tráfico de Pessoas: Estatísticas da Justiça 2008-2017*”, em colaboração com a Direção-Geral da Política de Justiça/Ministério da Justiça (DGPJ/MJ);
- Boletim “*Atualização Estatística Vítimas Confirmadas 2008-2017*”;
- Boletim Temático “*Tráfico para Fins de Exploração Sexual 2008-2017*”.

Projetos

- Participação no projeto do Movimento Democrático de Mulheres com vista ao desenvolvimento de Aplicação para telemóvel (App em vários idiomas) para a prevenção, combate e proteção às vítimas de TSH (em curso).

Sensibilização e Formação

- Realização, conjuntamente com o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, de uma sessão no Curso ministrado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) aos Adidos de Embaixada admitidos no Concurso de Ingresso da Carreira Diplomática (Lisboa, abril);
- Realização de Palestra no Curso de Promoção a Oficial Superior da Guarda Nacional Republicana (GNR) 2017/2018 no âmbito da Unidade Curricular de Ciências Criminais, no Instituto Universitário Militar/Área de Ensino Específico da GNR (Lisboa, maio);
- Cooperação com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime/Secção *Trafficking in Persons - Smuggling of Migrants Unit Law Enforcement* do Gabinete Regional para a África Ocidental e Central (Senegal) através do envio de materiais formativos, para apoio à realização de 5 ações de formação: 2 em Cabo-Verde (já realizadas), e 3 na Guiné-Bissau (2 realizadas em 2018 e uma já em 2019);
- Realização, conjuntamente com a Equipa Multidisciplinar Especializada para a Assistência a Vítimas de TSH (EME) Alentejo, e promovida pela Rota do Guadiana/Projeto Serpa Interculturalidades, de uma formação dirigida aos membros do Núcleo Operacional do Contrato Local de Segurança de Serpa – “MAI Cidadão”, e a profissionais das áreas do emprego, da educação, da saúde, da cultura, da habitação, da ação social e do desenvolvimento local, das forças de segurança e representantes do poder local (Serpa, junho);

- Reedição do Cartão de Sinalização de Vítimas de TSH, e subsequente disseminação junto dos principais *stakeholders* do OTSH;
- Participação, como orador, em sessão de sensibilização sobre TSH dirigida a alunos do ensino secundário de Oeiras por ocasião Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e Abuso Sexual (a convite do SEF em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - APAV) (Oeiras, novembro).

Reuniões em fóruns europeus e nacionais

- Participação, conjuntamente com o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, representante da CIG, e representante da Associação para o Planeamento da Família (APF), na Conferência dos 10 Anos da Convenção contra o TSH e na reunião de Coordenadores e Mecanismos Equivalentes (Estrasburgo, maio);
- Participação, conjuntamente com o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos e representante da EME Lisboa, na 18ª Conferência da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) (Viena, abril);
- Participação, conjuntamente com o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, em 2 reuniões do Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes para o TSH/Coordenadora Europeia Anti Tráfico/CE (Bruxelas, junho e dezembro);

Receção de visitas internacionais

- Receção da Relatora Especial das Nações Unidas para o Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, com a presença da Presidente da CIG, do Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos (organizadores da visita a Portugal), e representante da Unidade Anti Tráfico de Pessoas do SEF (UATP/SEF) (Oeiras, fevereiro);
- Receção da Relatora Nacional para o Tráfico de Seres Humanos da Lituânia, organizada pela UATP/SEF no âmbito de um programa de intercâmbio da Academia Europeia de Polícia (CEPOL) (Oeiras, junho);
- Participação, como orador, na visita de estudo de Delegação da Moldávia, a convite do Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos em coordenação com a Relatora Nacional para o Tráfico de Seres Humanos da Lituânia. A visita inseriu-se no âmbito do projeto "*Enhancing Moldovan capacities in fighting against trafficking in human beings*" (Porto, setembro);
- Receção de Delegação da Moldávia, com a cooperação do Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, em resultado de manifestação de interesse via Representante da Moldávia junto da OSCE para o Observatório organizar reunião relativa ao sistema português (leis e práticas) sobre a Compensação a Vítimas de TSH (Lisboa, dezembro).

Seminários/Conferências

- Orador na Conferência "Tráfico de Seres Humanos (o SEF e a luta contra o Tráfico de Pessoas)", do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (Lisboa, abril);
- Orador no IIº Seminário da Rede de Lisboa de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico intitulado "Tráfico de Seres Humanos – A Intervenção com Vítimas" (Lisboa, maio);
- Orador no IIº Seminário da Rede Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico intitulado "Tráfico de Pessoas: realidade (in)visível" (Vila Nova de Gaia, maio);
- Orador na Conferência "Prevenção, identificação e Combate ao Tráfico de Seres Humanos" promovida pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa, outubro);
- Orador no Seminário "Prevenção, Investigação e Assistência" da Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (Faro, novembro);

- Moderador do painel “Tráfico de Seres Humanos no Desporto”, no âmbito do IIº Encontro da Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH, intitulado “Tráfico de Seres Humanos: Diferentes formas, diferentes meios, o mesmo fim” (Figueira da Foz, dezembro);
- Orador no Seminário “Tráfico de Seres Humanos em Portugal: prevenção, investigação e intervenção”, promovido pela OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento. O Seminário decorreu da conclusão do projeto “(In)forma-te sobre o Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral” (Braga, dezembro).

O ano transato revelou a contínua articulação entre as várias entidades com intervenção em matéria de TSH. A título exemplificativo:

- A **Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)** voltou a privilegiar a intervenção na agricultura, uma vez que é neste setor de atividade que tem vindo a detetar as piores condições de exploração laboral. Para esse efeito realizou **65 visitas inspetivas** que permitiram verificar as condições de trabalho de **241 trabalhadores** (117 mulheres e 124 homens). Geograficamente, as visitas realizaram-se maioritariamente na zona do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo e do Grande Porto. Em resultado, foi **sinalizado ao SEF 1 trabalhador**, afeto a uma entidade empregadora que desenvolvia atividade criação de ovinos e caprinos. Adicionalmente, e no sentido de sensibilizar as entidades empregadoras e os trabalhadores, a ACT através dos seus serviços telefónicos e de atendimento presencial, prestou **18 informações em matéria de TSH** para exploração laboral e trabalho forçado. O reforço na aposta da informação e sensibilização dos grupos vulneráveis de trabalhadores levou a **ACT a colaborar diretamente com os municípios e respetivas comunidades locais**, com o objetivo de dar a conhecer as condições de trabalho vigentes em Portugal (Direitos e Deveres dos/as trabalhadores/as em termos laborais, saúde e segurança no trabalho), colocando o enfoque na prevenção de situações de exploração laboral e trabalho forçado, nomeadamente no âmbito de situações de TSH, com vista à promoção do trabalho digno tendo sido abrangidos **353 trabalhadores/as em 9 sessões de esclarecimento e sensibilização presenciais**.
- Do trabalho realizado pelas **5 EME** da APF destaca-se a **colaboração com os OPC em despiste/identificação de 61 (presumíveis) vítimas**, tendo as **Equipas estado presentes nas várias inquirições de cada um dos processos**. Adicionalmente, a **EME Alentejo** participou em **2 ações de fiscalização**, uma solicitada pelo **Núcleo de Investigação Criminal da GNR** (sem vítimas sinalizadas), e a segunda solicitada pela **UATP/SEF (Operação "Masline")**, com **26 vítimas confirmadas**.

Ao nível da cooperação europeia, menciona-se a seguinte coordenação/participação:

- O **SEF**, em colaboração com a **ACT**, assegurou a participação Portuguesa no **Joint Action Day (JAD)** da **EUROPOL** vocacionado para o combate à exploração laboral (14 a 18 de maio). Para esse efeito, foi planeado e levado a cabo um conjunto de ações policiais de carácter inspetivo, que abrangeram todo o território nacional (continente e ilhas). Foram **mobilizados 188 elementos operacionais**, que intervieram em **184 locais** previamente definidos. No decurso da intervenção policial foram identificados 630 cidadãos estrangeiros, tendo sido efetuada uma detenção por permanência irregular. Finalmente, foram **sinalizados 6 pessoas como presumíveis vítimas de TSH para fins de exploração laboral**.
- Adicionalmente, o SEF participou ainda nas seguintes JAD [Tabela 1]:

Tabela 1 – Participação nacional em JAD no âmbito do TSH

	Designação	Período	Focus no âmbito do TSH	Participação nacional	Resultados diretos a nível nacional
<i>Large Scale Joint Action Day</i>	<i>Exploração Sexual</i>	17 a 21 de setembro	Fiscalização em locais passíveis de se detetar TSH para fins de exploração sexual	SEF e PJ	Ações de Fiscalização
	<i>ETUTU</i>	20 de setembro	Movimentos de entrada e saída de TN de cidadãos de nacionalidade nigeriana	SEF	Operações de fiscalização e controlo de fronteira externa
<i>Child Trafficking</i>		02 a 06 julho	Recolha de informação relativa ao tráfico de menores na UE, e a sinalização/proteção de eventuais vítimas	SEF	Operações de fiscalização e controlo de fronteira externa

Relativamente ao número de **Inquéritos por Tráfico de Pessoas**:

- O SEF registou 40 inquéritos (acréscimo de 14 face a 2017), e investigou 29 (acréscimo de 5 face a 2017);
- A PJ iniciou 57 inquéritos, nos quais em 56 a infração principal é TSH.

Por fim, importa assinalar a nível político a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018](#)², que aprova o **IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021** estruturado em 3 objetivos estratégicos:

- 1) *Reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do tráfico de seres humanos;*
- 2) *Assegurar às vítimas de tráfico um melhor acesso aos seus direitos, bem como consolidar, reforçar e qualificar a intervenção;*
- 3) *Reforçar a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelar o modelo de negócio e desmontar a cadeia de tráfico.*

² In Diário da República, 1.ª série — N.º 116 — 19 de junho de 2018.

Ao longo dos **4 anos de vigência** do Plano, o OTSH participa **direta** [entidade (co)responsável], e **indiretamente** (entidade envolvida, nomeadamente via RAPVT) em **15 medidas** alocadas a **8 Objetivos Específicos** [Tabela 2]:

Tabela 2 – Participação direta e indireta do OTSH no IV Plano Nacional (2018-2021) – Objetivos Específicos e Medidas

1.1. Garantir informação de qualidade sobre TSH, desagregada por sexo, incluindo dados estatísticos 1.1.1. Monitorização e elaboração de material informativo sobre TSH; 1.1.3. Produção de conhecimento em matéria de TSH	1.2. Informar e sensibilizar sobre a temática do TSH 1.2.1. Realização de ações de informação e sensibilização sobre TSH 1.2.3. Divulgação do IV PAPCTSH junto das escolas e dos/as jovens em geral	2.1. Garantir a proteção e promover o empoderamento das vítimas 2.1.1. Reforço do quadro legal 2.1.4. Elaboração de materiais informativos e de literacia de direitos para as vítimas de TSH, em várias línguas	2.2. Consolidar, reforçar e qualificar a intervenção, designadamente no âmbito da RAPVT 2.2.2. Reedição do Cartão de Sinalização de Vítimas de TSH 2.2.3. Criação de mecanismos que garantem a qualidade da intervenção em TSH 2.2.4. Capacitação de profissionais para a intervenção em TSH	2.3. Reforçar o trabalho em rede 2.3.1. Promoção do reforço do papel dos municípios e das redes locais e regionais na prevenção e combate ao TSH 2.3.2. Elaboração de orientações e protocolos de atuação relativos à intervenção junto de crianças	2.4. Garantir a participação nacional em matéria de TSH no âmbito das relações internacionais e da cooperação 2.4.1. Participação nacional nos fora internacionais de diálogo e reportes nacionais no âmbito de mecanismos de acompanhamento de acordos internacionais em matéria de TSH	3.1. Reforçar a cooperação entre as várias entidades envolvidas, aos níveis interno e externo 3.1.1. Criação de protocolos de atuação/ fluxogramas	3.2. Promover a prevenção e o combate ao TSH por parte dos operadores económicos ao longo de toda a cadeia de valor e fornecimento, e ao nível da contratação pública 3.2.1. Sensibilização das empresas para a temática do TSH 3.2.2. Criação de um guião de boas práticas em matéria de TSH para a Administração Pública no âmbito da aplicação do Código dos Contratos Públicos
--	---	---	---	---	---	---	--

Sumário Executivo

TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM 2018

Em 2018, o OTSH rececionou **203 sinalizações**³. Comparando com 2017 é observado um **acréscimo global**, com variação positiva de 16% no total, de 12% “Em Portugal” e de 40% “No Estrangeiro” [Tabela 3].

Tabela 3 – Total anual sinalizações, por categoria “Espaço” (2017-2018)

Espaço ↓	Ano→	2017	2018	Dif.	Taxa de variação homóloga
<i>Em Portugal</i>		150	168	+18	+12% ↑
<i>No Estrangeiro</i>		25	35	+10	+40% ↑
Total →		175	203	+28	+16% ↑

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

Não contabilizadas no total de registos, 2 sinalizações cujo local é desconhecido e 1 sinalização genérica, sem número de vítimas associadas e, consequentemente, sem a respetiva caracterização sociodemográfica e tipo de exploração.

À data da última atualização dos dados foram **confirmadas 49 vítimas**. As restantes sinalizações encontram-se classificadas como [Gráfico 1 e 2]:

- *Confirmado* (49) = 44 em *Portugal* e 5 no *Estrangeiro*⁴;
- *Pendente/Em Investigação* (59) = 48 em *Portugal* e 11 no *Estrangeiro*;
- *Não Confirmado* (47) = 44 em *Portugal* e 3 no *Estrangeiro*;
- *Sinalizado por ONG/Outras Entidades* (33) = 19 em *Portugal* e 14 no *Estrangeiro*;
- *Não Considerado por ONG/Outras Entidades* (15) = 13 Em *Portugal* e (...) no *Estrangeiro*.

Gráfico 1 – Classificação das sinalizações – Em Portugal

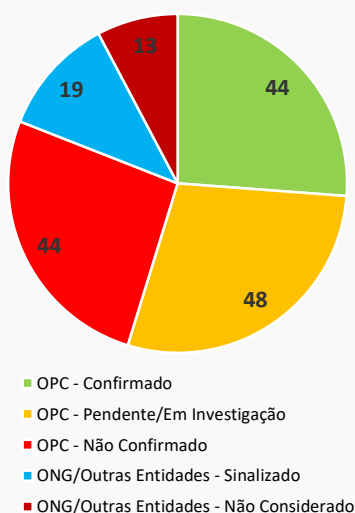
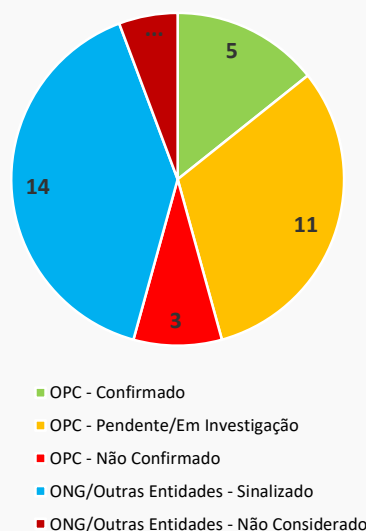


Gráfico 2 – Classificação das sinalizações – No Estrangeiro



Data última atualização dos dados: 05/02/2019
Sinal: ... Dado protegido por segredo estatístico

³ De um total de 286 sinalizações rececionadas e que após tratamento dos dados se detetaram 83 registos como duplas contagens.

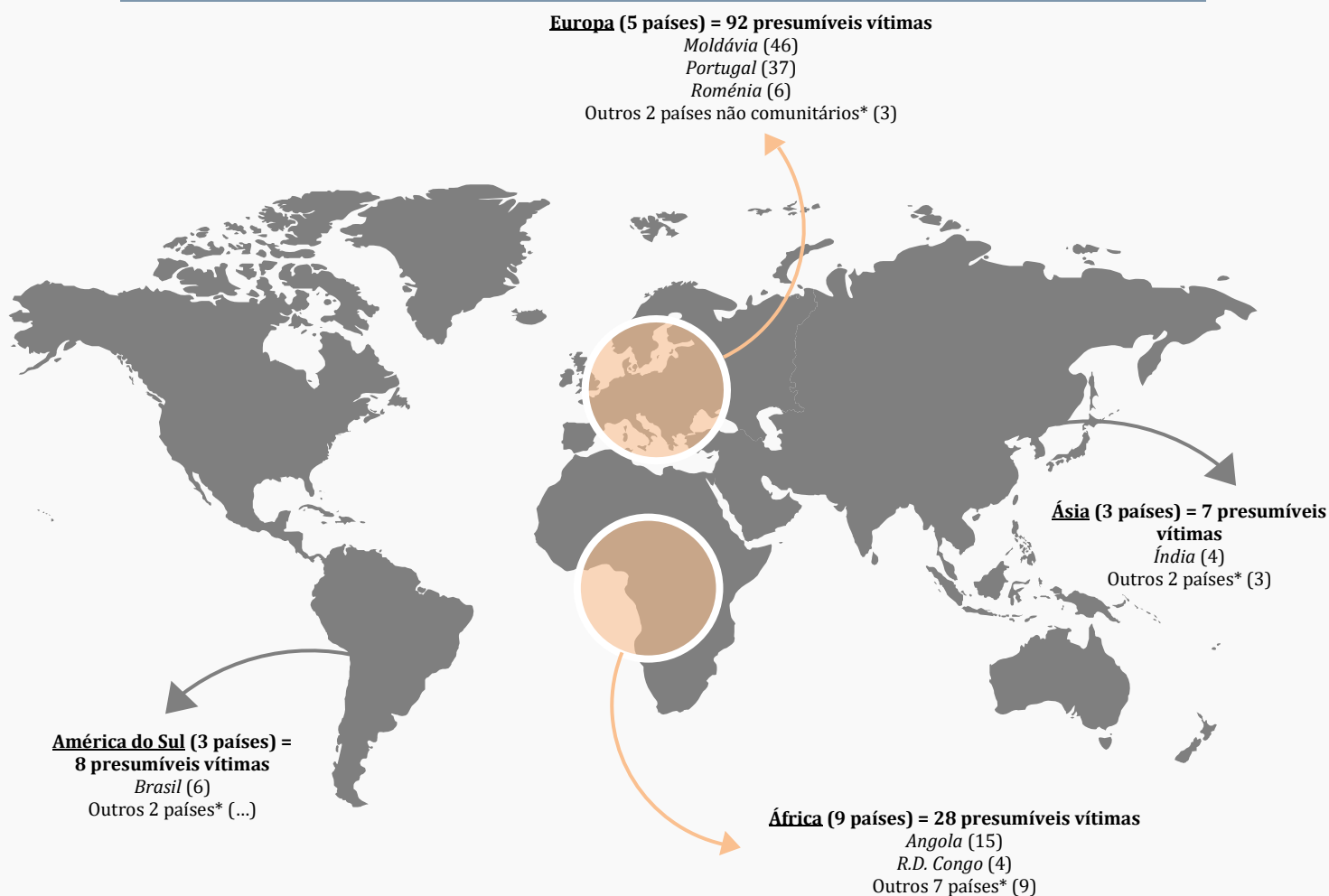
⁴ Em 4 registos o dado tem, por ora, baixa fiabilidade.

Breve análise dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação”, e “Sinalizado por ONG/outras entidades” por principais indicadores

1. Nacionalidade

Para a variável “Nacionalidade”⁵ foram registadas **20 nacionalidades** [Imagem 1].

Imagem 1 – Nacionalidade das (presumíveis) vítimas sinalizadas em registos “Confirmado; Pendente/Em Investigação; “Sinalizado por ONG/Outras Entidades”



(*)... Dados protegidos por segredo estatístico.

Os dados acima expõem uma mudança com o observado em anos anteriores, a saber:

- **Número mais elevado de países terceiros (18) e com mais (presumíveis) vítimas (92) versus um menor número de nacionalidades de Estados-Membros da UE (2) e com um menor número de (presumíveis) vítimas sinalizadas (43).**

Embora não se procure apresentar uma tendência, este cenário é pertinente se se tiver em consideração o último relatório de Progresso da CE e respetivo estudo estatístico no qual entre **2015-2016, 56% das vítimas registadas pelos Estados-membros da UE eram nacionais de países terceiros – vítimas comunitárias totalizaram 44% (22% traficadas entre países, e 22% traficadas internamente)** (European

⁵ Amostra de 135 registos. Não contabilizados: um registo referente a dupla nacionalidade e 5 com dado desconhecido, dos quais 3 apenas sabe-se serem de nacionalidade estrangeira.

Commission, 2018a, 2018b). Globalmente, esta percentagem revela uma diminuição de vítimas comunitárias registadas pelos Estados-membros no primeiro relatório (65% - dados para 2013-2014).

Em Portugal/2018, a mudança é observada em 2 pontos centrais:

1. Entre as (presumíveis) vítimas de **países terceiros**, as nacionais da **Moldávia perfazem 50%** deste grupo – a segunda mais representativa são nacionais de Angola com 16,3%.
2. Entre as (presumíveis) vítimas de **países comunitários**, as nacionais de **Portugal perfazem 86%** deste grupo – nacionais da Roménia representam 14%.

No entanto, e como exposto em relatórios anteriores, deve-se analisar o número de vítimas em relação ao Evento (Ocorrência). Assim:

- Relativamente a (presumíveis) vítimas nacionais da **Moldávia, 56,5%** do total deste grupo está **associado a uma única ocorrência** – a já mencionada Operação “Masline”.
- Sobre (presumíveis) vítimas nacionais de Angola, **46,7%** e **33,3%** do total estão, respetivamente, **associadas a 2 ocorrências distintas**, ambas na tipologia “Em Trânsito”.
- Em relação a (presumíveis) vítimas nacionais de **Portugal**, o peso entre as vítimas de países comunitários não pode deixar de ser observado em paralelo com o **decréscimo** de sinalizações de (presumíveis) vítimas nacionais da **Roménia**, e com o **acréscimo** de sinalizações no **Estrangeiro**.

2. Sexo

Foram registadas **92** (presumíveis) vítimas do **sexo masculino** e **49** do **sexo feminino**.

2.1. Distribuição das principais nacionalidades, por sexo e grupo etário

Cruzando a variável “Nacionalidade”, por sexo e grupo etário verifica-se [Tabela 4]:

Tabela 4 – Principais nacionalidades sinalizadas, por sexo e grupo etário

Nacionalidades	M				F		
	Menores	Adultos	Desc.	Total	Menores	Adultos	Total
<i>Moldava</i>	...	34	0	35	0	11	11
<i>Portuguesa</i>	...	32	0	33	...	...	4
<i>Angolana</i>	9	0	0	9	5	...	6
<i>Romena</i>	0	4	0	4	0	...	...
<i>Brasileira</i>	0	3	0	3	0	3	3
<i>Congolesa</i>	...	0	0	...	...	0	...
<i>Indiana</i>	0	...	0	...	0	3	3
<i>Outras (agregadas)</i>	0	...	0	...	5	10	15
<i>Dupla</i>	0	0	0	0	0	...	...
<i>Desconhecida</i>	0	0	3	3	...	0	...
TOTAL	13	76	3	92	16	33	49

- As 2 nacionalidades estatisticamente mais representativas no **sexo masculino** são a **Moldava** (35) e a **Portuguesa** (33), sendo estes dois grupos maioritariamente constituídos por (presumíveis) vítimas **adultas**;
- Dos **13 menores** sinalizados do sexo **masculino**, **9** são nacionais **angolanos**. A representatividade desta nacionalidade neste grupo etário é igualmente expressiva no sexo **feminino** – dos 16 menores, 5 são nacionais de Angola.

2.2. Distribuição dos tipos de exploração, por sexo e grupo etário

Relativamente ao tipo de exploração, por sexo e grupo etário constata-se [Tabela 5]:

Tabela 5 – Tipos de exploração sinalizado, por sexo e grupo etário

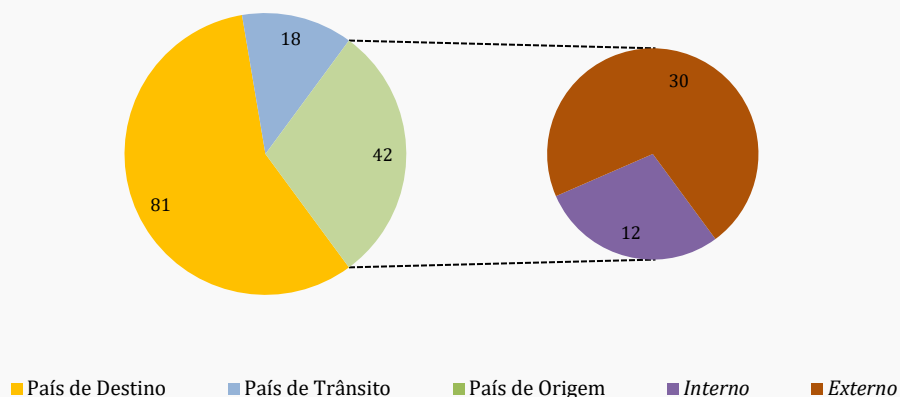
Tipos de Exploração por sexo e grupo etário	M				F		
	Menores	Adultos	Desc.	Total	Menores	Adultos	Total
<i>Laboral</i>	...	73	3	77	0	17	17
<i>Sexual</i>	...	...	0	4	3	9	12
<i>Adoção ilegal</i>	...	0	0	...	3	0	3
<i>Escravidão</i>	0	...	0	...	0	0	0
<i>Laboral e Sexual</i>	0	0	0	0	0	3	3
<i>Outro/Indefinido</i>	9	0	0	9	10	4	14
TOTAL	13	76	3	92	16	33	49

- (Presumíveis) vítimas de tráfico para fins de **exploração laboral** são maioritariamente do **sexo masculino e adultas**;
- (Presumíveis) vítimas de tráfico para fins de **exploração sexual** são maioritariamente do **sexo feminino e adultas**;
- (Presumíveis) vítimas de tráfico classificadas como **“Outro/Indefinido”** são principalmente, e **independentemente do sexo, menores de idade**.

3. Portugal como País de Destino, Trânsito e Origem

Para a subamostra em análise, apresenta-se a tipologia de Portugal [Gráfico 3]:

Gráfico 3 – Número de sinalizações por tipologia “País de Destino”, País de Trânsito” e “País de Origem (Interno e Externo)”



Em **“País de Destino”** foram registadas **81 (presumíveis) vítimas**, das quais 26 (ou seja, 32,1%) correspondem a uma **“Grande ocorrência”**, no distrito de **Beja**, para fins de **exploração laboral** na agricultura e que envolveu cidadãos nacionais da **Moldávia**. Observa-se ainda nesta tipologia, um maior número de nacionalidades de países terceiros (12) com igual maior número de (presumíveis) vítimas (72), sendo a mais representativa a Moldava (46). De países comunitários, 5 (presumíveis) vítimas observadas apenas em 1 nacionalidade (Romana).

Em seguida, a tipologia **“País de Origem”** com **42 (presumíveis) vítimas**, maioritariamente inscritas no subtipo **“Externo”** (30), sendo **Espanha** o país mais reportado de presumível exploração. A maioria das

sinalizações aponta (presumíveis) vítimas para fins de **exploração laboral** (6 no subtipo interno, e 25 no subtipo externo).

Por fim, Portugal como “**País de Trânsito**” de **18 (presumíveis) vítimas**, maioritariamente **menores de idade**, do sexo **feminino**, nacionais de **países africanos**, principalmente oriundas da África Central: Angola (9)⁶, e República Democrática do Congo (4).

⁶ Sobre este ponto citamos “*The number of minors detected at Portuguese airports is steadily increasing since 2014, with more than 20 entries per year following the same scheme. For Angolan victims, Portugal is used as a point of entry to the EU while the end destination of the minors is in other EU Member States, especially Belgium, France, Germany and the United Kingdom. Associates of the THB network maintain a logistical base in the country to facilitate the initial stages of the exploitation process: housing the victims and organising their further movements. The form of exploitation linked to the trafficking of the Angolan victims still remains an intelligence gap.*” (Europol, 2018:17).

Tráfico de Seres Humanos em Portugal

Em 2018 foram sinalizadas **168 (presumíveis) vítimas em Portugal** destacando-se [Tabela 6]:

- o **acréscimo** (e contínua prevalência com anos anteriores) de sinalizações de **tráfico para fins de exploração laboral** (105 – das quais 37 confirmadas e 27 com a classificação “Pendente/Em Investigação”)⁷;
- o contínuo **peso estatístico** (sobretudo observando 2017) das sinalizações tipificadas, quanto à forma de exploração, como **“Outro/Indefinido”** (34), maioritariamente com a classificação “Pendente/Em Investigação” (13), muitas das quais associadas a registos da tipologia “País de trânsito”;
- a **diminuição das sinalizações de menores de idade** (45 em 2017), estando os registos principalmente classificados como “Pendente/Em Investigação” e “Sinalizado por ONG/outras Entidades”;
- o **acréscimo de adultos sinalizados** (100 em 2017), maioritariamente associados a registos classificados como “Confirmado” e “Pendente/Em Investigação”.

Tabela 6 – Tipos de exploração associados às sinalizações de (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal

	Tipos de Exploração Sinalizados									
	Isolada						Simultâneo	Outro/Indefinido		
Situação ↓	Sexual	Laboral (1)	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Sexual		Total ↓	Idade (Menor Adulto)
OPC - Confirmado	5	37	0	0	0	0	0	...	44	6 38
OPC - Pendente/ Em investigação	5	27	0	0	0	0	3	13	48	10 35 ⁸
OPC - Não Confirmado ⁽²⁾	3	33	0	3	0	0	0	5	44	3 40 ⁹
ONG/Outras Entidades – Sinalizado	6	5	...	0	0	0	0	7	19	9 ¹⁰ 10
ONG/Outras Entidades - Não Considerado	...	3	0	...	0	0	0	7	13	... 11
Total →	20	105	...	5	0	0	3	34	168	30 134

(1) Incluindo servidão doméstica.

(2) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC ou DIAP.

(1) Incluindo servidão doméstica.

(2) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC ou DIAP.

Sinal: ... dado protegido por segredo estatístico

Data última atualização dos dados: 29/01/2019

PORTUGAL: ANÁLISE TERRITORIAL

Da análise das representações cartográficas com as variações anuais no número de registos "Confirmado", "Pendente/Em investigação" e "Sinalizado por ONG/Outras entidades"¹¹, por distrito de (presumível)

⁷ Segundo os últimos dados a nível europeu (dados para 2015-2016) “*Trafficking for labour exploitation affected around one quarter (26%) of registered victims. Labour exploitation primarily affects males (80% of the registered victims) although in certain sectors of labour victims are predominantly women (such as domestic work). Several Member States have reported that trafficking for labour exploitation is on the rise.*” (European Commission, 2018b:4).

⁸ Em 3 registos este dado é ainda desconhecido.

⁹ Em 1 registos este dado é ainda desconhecido.

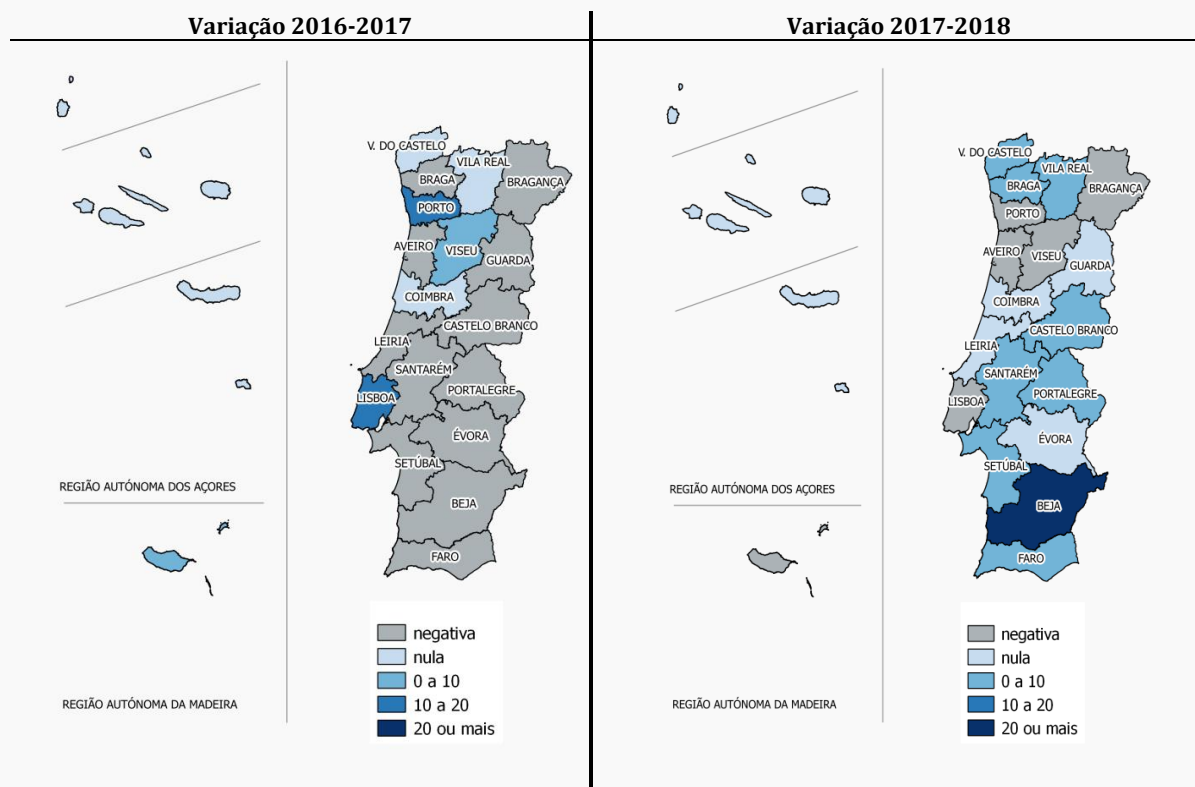
¹⁰ Em 1 registo o dado tem baixa fiabilidade dado que a idade foi auto reportada.

¹¹ Subamostra que serve de base para todas as análises efetuadas neste capítulo.

exploração observa-se, entre 2017-2018, uma **variação positiva em metade dos distritos de Portugal continental** reflexo do **aumento do número de sinalizações** durante 2018.

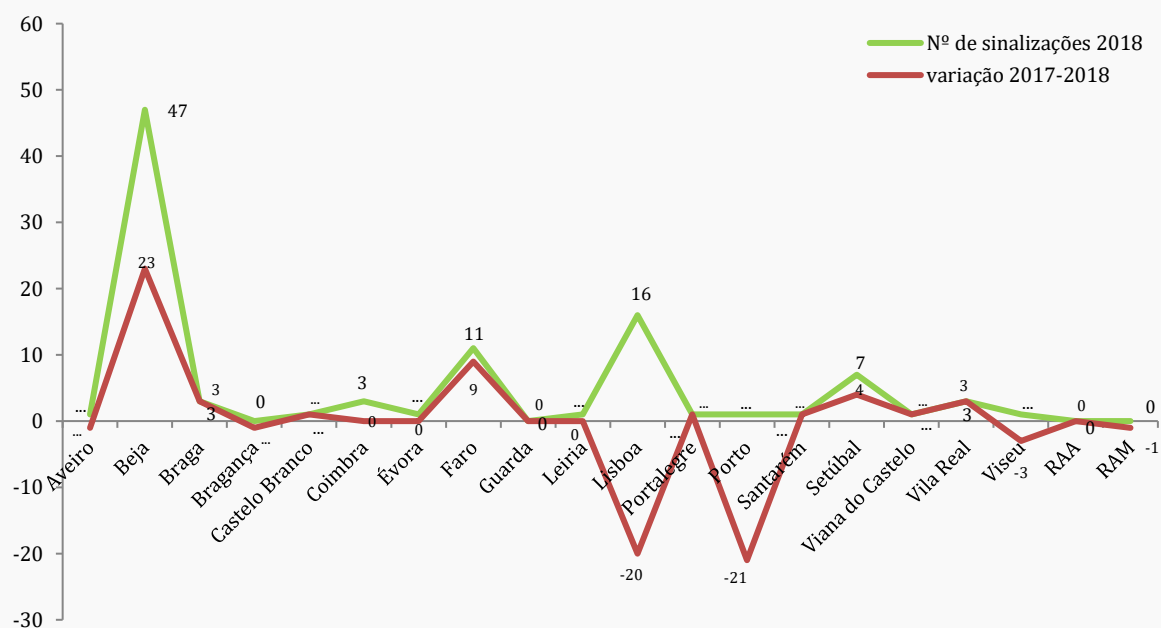
Ainda assim, os distritos de **Coimbra, Évora, Guarda, Leiria**, bem como a **Região Autónoma dos Açores** registam uma **variação nula**, e os distritos de **Aveiro, Bragança, Lisboa, Porto, Viseu** e a **Região Autónoma da Madeira** uma **variação negativa** [Cartograma 1].

Cartograma 1 – Variação espacial dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/outras entidades por distrito de (presumível) exploração



Não se deve confundir a variação do número de sinalizações entre 2 anos com o número de sinalizações por distrito para um determinado ano, e as dinâmicas que cada análise revela [Gráfico 4].

Gráfico 4 – Variação e número total das sinalizações por distrito de (presumível) exploração 2017-2018



Assim, e na observação de ambas, isolam-se os distritos de **Beja e Faro**, e de **Lisboa e Porto**:

- Os distritos de **Beja e Faro** registaram as **variações positivas mais elevadas** sendo simultaneamente dos que registaram **mais sinalizações** durante 2018:
 - O distrito de **Beja** apresenta a **variação positiva mais alta** - mais 23 sinalizações que no ano anterior -, sendo também o **distrito com mais sinalizações** em 2018 (47). Este dado, fortemente influenciado pela uma Grande Ocorrência com 26 vítimas associadas reflete, como já referido em relatórios de outros anos, o peso destas ocorrências na variação do número de sinalizações;
 - A variação positiva no distrito de **Faro** deve-se ao **acréscimo do número de Pequenas Ocorrências**, em média com 2 (presumíveis) vítimas associadas.
- Na análise da **variação negativa** destacam-se os distritos de **Lisboa e do Porto**:
 - Relativamente ao distrito de **Lisboa**, e apesar de ser em 2018 o **segundo distrito com mais sinalizações** apresenta, face a 2017, **menos 20 sinalizações**. Este decréscimo pode ser parcialmente explicado pela ausência de uma Grande Ocorrência ou Ocorrência Média em 2018 – em 2017, uma só Ocorrência Média com 13 vítimas associadas representou mais de 1/3 dos registos neste espaço territorial.
 - O distrito do **Porto**, depois de uma variação positiva entre 2016 e 2017 com um acréscimo de 17 sinalizações, **registra a variação negativa mais alta entre 2017-2018** (menos 21).

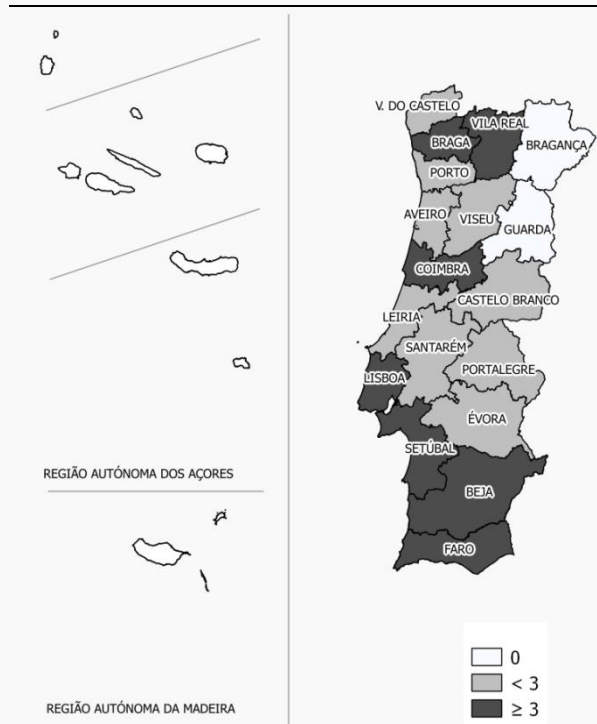
Nos restantes distritos, menciona-se ainda:

- O distrito de **Setúbal** com uma **variação positiva de mais 4 registos** comparativamente a 2017, em resultado de uma Pequena Ocorrência com 5 (presumíveis) vítimas associadas.
- Os distritos de **Braga, Castelo Branco, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real** com uma **variação positiva**, embora **pouco representativa**.

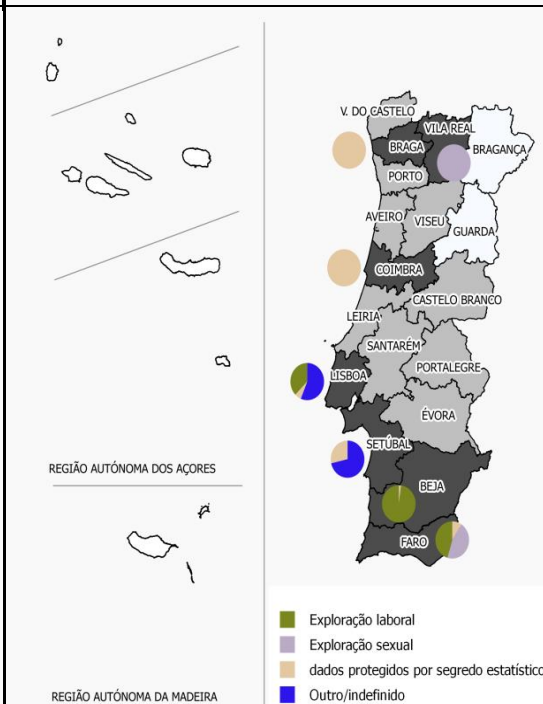
Quanto à **distribuição espacial**, e **tipo de (presumível) exploração associada** destacam-se, novamente, os distritos de **Beja, Lisboa e de Faro** [Cartograma 2 e 3]:

- O distrito de **Beja** contabiliza **47 registos** que na generalidade (46) reportam-se a situações de tráfico para fins de **exploração laboral**. Quanto à classificação, 36 registos estão classificados como "Confirmado" e 9 "Pendente/Em Investigação". Os restantes estão protegidos por segredo estatístico.
- O distrito de **Lisboa** contabiliza **16 registos** na maioria associados, quanto ao tipo de exploração, a situações ainda **indefinidas e/ou outras formas de exploração** (9), e a situações de tráfico para fins de **exploração laboral** (6). No que diz respeito à classificação, 3 estão classificados como "Confirmado", 10 como "Pendente/Em Investigação", e 3 como "Sinalizado por ONG/outras entidades".
- **Faro** é o terceiro distrito com mais registos, num total de **11**, referentes maioritariamente a situações de tráfico para fins de **exploração laboral** (5) e de tráfico para fins de **exploração sexual** (5). Relativamente à classificação, 8 estão classificados como "Pendente/Em Investigação". Os restantes estão protegidos por segredo estatístico, pelo que não é possível desagregar.

Cartograma 2 – Número de registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/Outras entidades” por distrito de (presumível) exploração



Cartograma 3 – Número de registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/Outras entidades” por distrito e tipo de (presumível) exploração



Por fim de assinalar:

- O distrito de **Setúbal** com 7 registos, dos quais 5 reportam-se a situações tipificadas ainda como indefinida. Sobre a classificação, 6 estão classificados como "Pendente/Em Investigação", e o restante encontra-se protegido por segredo estatístico.
- O distrito de **Vila Real** contabiliza 3 registos, todos referentes a situações de tráfico para **exploração sexual** e classificados como "Confirmado".
- Os distritos de **Braga** e de **Coimbra**, cada um com 3 registos, encontram-se no que à forma de exploração diz respeito, protegidos por segredo estatístico. Quanto à classificação, os registos do distrito de Braga estão classificados como "Pendente/Em Investigação", e os registos do distrito de Coimbra protegidos por segredo estatístico (o mesmo acontece com os registos dos distritos de **Aveiro**, **Castelo Branco**, **Évora**, **Leiria**, **Portalegre**, **Porto**, **Santarém**, **Viana do Castelo** e **Viseu**).
- Os distritos de **Bragança** e **Guarda** não registaram nenhuma sinalização durante o ano de 2018.

PORTUGAL: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A MENORES

Durante 2018 foram sinalizados como **(presumíveis)** vítimas de tráfico em Portugal 30 menores de idade encontrando-se os registos classificados como:

- “Confirmado” (6) [Tabela 8],
- “Pendente/Em investigação” (10) [Tabela 9],
- “Não Confirmado” (3),
- “Sinalizado por ONG/outras entidades” (9) [Tabela 10],
- “Não Considerado por ONG/Outras Entidades” (...).

Para a **subamostra** dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação” e “Sinalizado por ONG/outras Entidades” observam-se as seguintes principais características [Tabela 7]:

Tabela 7 – Caracterização dos registos de menores em Portugal, por prevalência relativa a tipologia de país, sexo, nacionalidade, média de idade e tipo de presumível exploração

Tipologia de Portugal	Prevalência	
	País de Trânsito (17) ↓	País de Destino (7) ↓
Sexo	Feminino (10)	Masculino (5)
Nacionalidade	Angolana (9)	Angolana (5)
Média de idade	13 anos	15 anos
Tipo de (presumível) exploração	Outro/Indefinido (14)	Outro/Indefinido (5)

Quanto à caracterização por classificação dos registos:

- **Menores em registos “Confirmado”**

Tabela 8 – Caracterização dos registos de menores “Confirmado”

Portugal País de Trânsito e de Destino	Tipo de Exploração		
	Sexual	Laboral	Outro/Indefinido
Descritor ↓			
Sexo (M F)		...	...
Média de idades	9	...	...
Gama de idades (mínima e máxima)	8 11	...	...
Nacionalidade	Angola	...	...
Estado civil	Solteiro	...	...
Base do recrutamento	x	...	...
País de Recrutamento	Angola	...	...
País de (presumível) exploração	França	...	...
Países de Trânsito	-	...	...
Modo de Transporte	Via aérea	...	...
Estatuto legal em território nacional	-	...	...
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Angola	...	...
Forma de controlo e coação	x	...	...
Total →	3	...	...

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico

x dado não disponível

- dado nulo/não aplicável

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

- Menores em registos “Pendente/Em investigação”

Tabela 9 – Caracterização dos registos de menores “Pendente/Em Investigação”

Portugal País de Destino e de Trânsito	Tipo de Exploração
Descritor ↓	<i>Outro/Indefinido</i>
Sexo (M F)	6 4
Média de idades	13
Gama de idades (mínima e máxima)	7 17
Nacionalidade	Angola (9) Outra (...)
Estado civil	Solteiro
Base do recrutamento	x
País de Recrutamento	Angola (5) Outra (...) x (4)
País de (presumível) exploração	Portugal (5) x (5)
Países de Trânsito	Portugal (5)
Modo de Transporte	Via aérea x (5)
Estatuto legal em território nacional	x
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Angola (5) R.D. Congo (4) x (...)
Forma de controlo e coação	x
Total →	10

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico
x dado não disponível

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

- Menores em registos “Sinalizado por ONG/outras entidades”

Tabela 10 – Caracterização dos registos de menores “Sinalizado por ONG/outras entidades”

Portugal País de Trânsito, Origem e de Destino	Tipo de Exploração	
Descritor ↓	<i>Sexual</i>	<i>Outro/Indefinido</i>
Sexo (M F)	0 ...	... 5
Média de idades	...	15
Gama de idades (mínima e máxima)	...	11 17
Nacionalidade	...	R.D. Congo (4) Outras (3) Solteiro (6) x (...)
Estado civil	...	x
Base do recrutamento	...	R.D. Congo (4) Outros (3) França (...)
País de Recrutamento	...	x (5) - (...)
País de (presumível) exploração	...	Guiné-Bissau (...) Senegal (...) x (4) - (...)
Países de Trânsito	...	Via aérea (6) - (...)
Modo de Transporte	...	Irregular (5) x (...) - (...)
Estatuto legal em território nacional	...	x
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	...	x
Forma de controlo e coação	...	x
Total →	...	7

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico
x dado não disponível
- dado nulo/não aplicável

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

PORTUGAL: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A ADULTOS

Relativamente aos **134 adultos sinalizados como (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal**, os registos encontram-se classificados como:

- “Confirmado” (38) [Tabela 12],
- “Pendente/Em investigação” (35) [Tabela 13],
- “Não Confirmado” (40),
- “Sinalizado por ONG/Outras entidades” (10) [Tabela 14],
- “Não Considerado por ONG/Outras Entidades” (11).

Para a **subamostra** dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/outras Entidades” observam-se as seguintes principais características neste grupo [Tabela 11]:

Tabela 11 – Caracterização dos registos de adultos em Portugal, por prevalência relativa a tipologia de país, sexo, nacionalidade, média de idade e tipo de presumível exploração

Tipologia de Portugal	Prevalência	
	País de Destino (71) ↓	País de Origem (11) ↓
Sexo	Masculino (44)	Masculino (7)
Nacionalidade	Moldava (45)	Portuguesa (9)
Média de idade	33 anos	44 anos
Tipo de (presumível) exploração	Exploração Laboral (59)	Exploração Laboral (6)

Quanto à caracterização por classificação dos registos:

- Adultos em registos “Confirmado”

Tabela 12 – Caracterização dos registos de adultos “Confirmado”

Portugal País de Destino	Tipo de Exploração	
Descritor ↓	Sexual	Laboral
Sexo [M F]	0 ...	26 10
Média de idades	...	33
Gama de idades (mínima e máxima)	...	18 56
Nacionalidade	...	Moldávia (34) Outras (...)
Estado civil	...	Casado (4) Solteiro (3) x (29)
Base do recrutamento	...	Promessa de trabalho/remuneração aliciante (10) x (26)
País de Recrutamento	...	Moldávia (22) Outro (...) x (13)
Países de Trânsito	...	Roménia (13) x (23)
Modo de Transporte	...	Via terrestre (19) x (17)
Estatuto legal em território nacional ¹²	...	x (34)
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	...	Moldávia Roménia
Forma de controlo e coação	...	Ameaças diretas; Abuso de autoridade, privação de vencimentos, descontos indevidos. Más condições de alimentação e alojamento.
Total →	...	36

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico

x dado não disponível

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

¹² Não contabilizando cidadãos portugueses e comunitários.

- Adultos em registos “Pendente/Em investigação”

Tabela 13 – Caracterização dos registos de adultos “Pendente/Em investigação”

Portugal País de Destino, de Origem e de Trânsito	Tipo de Exploração			
	<i>Sexual</i>	<i>Laboral</i>	<i>Laboral e Sexual</i>	<i>Outro/Indefinido</i>
Sexo (M F)	... 4	19 5	0 3	0 3
Média de idades	27	38	27	33
Gama de idades (mínima e máxima)	19 35	20 54	20 38	30 36
Nacionalidade	Estrangeira (5) ¹³	Moldávia (8) Portugal (6) Outras (10) ¹⁴	Várias (3) ¹⁵	Estrangeira (3) ¹⁶
Estado civil	Solteiro (4) Divorciado (...)	Solteiro (13) Casado (...) Divorciado (...) x (8)	Solteiro (3)	Solteiro (...) Casado (...)
Base do recrutamento	Promessa de trabalho (4) Relacionamento (...)	Promessa de Trabalho (15) ¹⁷ x (9)	Promessa de trabalho (...) Relacionamento (...)	Promessa de trabalho (3)
País de Recrutamento	Estrangeiro ¹⁸	Moldávia (8) Outros (7) x (3)	Portugal (...) Estrangeiro (...)	Estrangeiro
Países de Trânsito ¹⁹	Espanha (...) - (...) ²⁰ x (...)	- (...) ²¹ x (17)	- (...) x (...)	x (3)
Modo de Transporte	Via aérea (...) Via terrestre (...) x (...)	Via terrestre (9) Via aérea (...) x (7)	Via aérea (...) x (...)	Via aérea (...) Via marítima (...)
Estatuto legal em território nacional ²²	Irregular (3) Regular (...) x (...)	Regular (9) Irregular (...) x (7)	Regular (...)	Regular (...) Irregular (...) x (...)
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Estrangeira (3) x (...)	Moldávia Portuguesa Roménia Outras (estrangeiras)	Portuguesa Desconhecida (...) Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais (físicas e sexuais); Isolamento familiar/amigos; Sonegação de documentos	Estrangeira
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais (físicas); Isolamento familiar/amigos; Sonegação de documentos; Sonegação de rendimentos	Ameaças diretas; Incumprimento de contrato; Controlo de movimentos; Ofensas corporais (físicas); Isolamento de familiares/amigos; Sonegação de documentos; Sonegação de rendimentos	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais (físicas e sexuais); Isolamento familiar/amigos; Sonegação de documentos	Ameaças diretas; Ameaças indiretas; Controlo dos movimentos; Isolamento de familiares/amigos; Sonegação de documentos
Total →	5	24	3	3

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico

x dado não disponível

- dado nulo/não aplicável

Data última atualização dos dados: 23/10/2018

¹³ Reportam-se a 3 nacionalidades distintas.¹⁴ Reportam-se a 6 nacionalidades distintas.¹⁵ Reportam-se a 3 nacionalidades distintas.¹⁶ Reportam-se a 3 nacionalidades distintas.¹⁷ Promessa de trabalho efetivo ou temporário.¹⁸ Correspondente à nacionalidade das (presumíveis) vítimas.¹⁹ Não contabilizando cidadãos portugueses ou estrangeiros a residir em Portugal.²⁰ Aplicado a voo direto para Portugal.²¹ Diretamente para Portugal.²² Não contabilizando cidadãos portugueses e comunitários.

- Adultos em registos “Sinalizado por ONG/outras entidades”

Tabela 14 – Caracterização dos registos de adultos “Sinalizado por ONG/outras entidades”

Portugal País de Destino e de Origem	Tipo de Exploração		
	Sexual	Laboral	Escravidão
Descritor ↓			
Sexo (M F)	... 3	3 ...	... 0
Média de idades	35	33	...
Gama de idades (mínima e máxima)	20 44	19 51	...
Nacionalidade	Várias (4) ²³	Várias (5) ²⁴	...
Estado civil	Solteiro (...) Viúvo (...) x (...)	Solteiro (...) x (4)	...
Base do recrutamento	Promessa de trabalho (...) x (3)	Promessa de trabalho (4) Promessa de estudo (...)	...
País de Recrutamento	Vários (4)	Estrangeiro/Vários (5)	...
Países de Trânsito ²⁵	x (3)	x (5)	...
Modo de Transporte	Via terrestre (...) Via aérea (...) x (...)	Via aérea (...) Via terrestre (...) x (...)	...
Estatuto legal em território nacional ²⁶	Irregular (...) x (...)	Regular (...) Irregular (...) x (...)	...
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	Portuguesa x (...)	Portuguesa Romana Moldava Ucraniana Angolana x (...)	...
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais (físicas e sexuais); sonegação de rendimentos	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais (físicas); Sonegação de documentos; Sonegação de rendimentos	...
Total →	4	5	...

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico
x dado não disponível

Data última atualização dos dados: 23/10/2018

²³ Reportam-se a 4 nacionalidades distintas.

²⁴ Reportam-se a 4 nacionalidades distintas

²⁵ Não contabilizando cidadãos portugueses ou estrangeiros a residir em Portugal.

²⁶ Não contabilizando cidadãos portugueses e comunitários.

Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro

No que concerne aos registos no Estrangeiro foram **sinalizadas 35 (presumíveis)** vítimas de tráfico. Examinando as sinalizações destaca-se como principal o **acréscimo** de sinalizações de **tráfico para fins de exploração laboral** (7 em 2017 | em 2018, 26 – das quais 11 com a classificação “Pendente/Em Investigação” e 13 “Sinalizado por ONG/outras entidades”) [Tabela 15]:

Tabela 15 - Tipos de exploração associado às sinalizações de (presumíveis) vítimas de tráfico no Estrangeiro

Situação ↓	Tipos de Exploração Sinalizados								Total ↓	Idade (Menor Adulto)
	Isolada						Simultâneo	Outras ou desconhecido		
	Sexual	Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas				
OPC - Confirmado	0	...	0	0	4	0	0	0	5	4 ...
OPC – Pendente/ Em investigação	0	11	0	0	0	0	0	0	11	0 11
OPC - Não Confirmado ⁽²⁾	...	0	0	0	0	0	...	...	3	0 3
ONG/Outras Entidades – Sinalizado	0	13	0	0	0	0	0	...	14	0 14
ONG/Outras Entidades - Não Considerado	...	...	0	0	0	0	0	0	...	0 ...
Total →	...	26	0	0	4	0	...	...	35	4 31
(2) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC ou DIAP.										

(2) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC ou DIAP.

Sinal: ... dado protegido por segredo estatístico

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

ESTRANGEIRO: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A MENORES

Durante 2018 foram sinalizados **4 menores de idade** encontrando-se a totalidade dos registos classificados como “**Confirmado**” [Tabela 16].

Tabela 16 – Caracterização dos registos de menores “Confirmado”

Portugal País de Origem	Tipo de Exploração
Descritor ↓	Adoção ilegal
Sexo (M F)	... 3
Média de idades	3
Gama de idades (mínima e máxima)	... 5
Nacionalidade	Portuguesa (...)
Estado civil	x (...)
Base do recrutamento	-
(Presumível) País de Destino	Estrangeiro ²⁷
Países de Trânsito	x
Modo de Transporte	x
Nacionalidade de recrutadores ou exploradores	x
Forma de controlo e coação	x
Total →	4

Sinais: ... dado protegido por segredo estatístico

x dado não disponível

- dado nulo/não aplicável

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

²⁷ Dado com baixa fiabilidade.

ESTRANGEIRO: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A ADULTOS

Durante 2018 foram sinalizados como **(presumíveis) vítimas de tráfico 31 adultos** encontrando-se os registos classificados como:

- “Confirmado” (...);
- “Pendente/Em investigação” (11) [Tabela 18],
- “Não Confirmado” (3),
- “Sinalizado por ONG/outras entidades” (14) [Tabela 19],
- “Não Considerado por ONG/Outras Entidades” (...).

Para a **subamostra** dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/outras Entidades” observam-se as seguintes principais características [Tabela 17]:

Tabela 17 – Caracterização dos registos de adultos no Estrangeiro por sexo, nacionalidade, média de idade e tipo de presumível exploração

	Prevalência
Sexo	Masculino (25)
Nacionalidade	Portuguesa (25)
Média de idade	44 anos
Tipo de (presumível) exploração	Exploração Laboral (25)

Quanto à caracterização por classificação dos registos (excetuando o registo “Confirmado” – protegido por segredo estatístico):

- Adultos em registos “Pendente/Em investigação”

Tabela 18 – Caracterização dos registos de adultos “Pendente/Em investigação”

Portugal País de Origem	Tipo de Exploração
Descritor ↓	<i>Laboral</i>
Sexo (M F)	11 0
Média de idades	44
Gama de idades (mínima e máxima)	18 61
Nacionalidade	Portuguesa
Estado civil	Solteiro
Base do recrutamento	Promessa de trabalho
(Presumível) País de Destino	Espanha
País de Trânsito	-
Modo de Transporte	Via terrestre
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	Portuguesa
Formas de controlo e coação	Espanhola
	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos
Total →	11

Sinal: ... dado protegido por segredo estatístico
 – dado nulo/não aplicável

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

- Adultos em registos “Sinalizado por ONG/outras entidades”

Tabela 19 – Caracterização dos registos de adultos “Sinalizado por ONG/outras entidades”

Portugal País de Origem	Tipo de Exploração	
Descritor ↓	<i>Laboral</i>	<i>Outro/Indefinido</i>
Sexo (M F)	13 0	0 ...
Média de idades	48	...
Gama de idades (mínima e máxima)	19 63	...
Nacionalidade	Portuguesa	...
Estado civil	Solteiro (8) Divorciado (3) x (...)	...
Base do recrutamento	Promessa de trabalho (...) x (12)	...
(Presumível) País de Destino	Espanha	...
País de Trânsito	-	...
Modo de Transporte	Via terrestre (...) x (12)	...
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	Portuguesa Espanhola	...
Formas de controlo e coação	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Isolamento familiar/amigos; Sonegação de documentos; Sonegação de rendimentos	...
Total →	13	...

Sinal: ... dado protegido por segredo estatístico

– dado nulo/não aplicável

Data última atualização dos dados: 05/02/2019

Proteção e Assistência

ACOLHIMENTO EM ESTRUTURA ESPECIALIZADA

Durante 2018 foram **acolhidas 36 (presumíveis) vítimas nas estruturas especializadas**²⁸, entenda-se os 4 Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH (CAP's) que integram o Sistema de Referência Nacional:

1. CAP para Mulheres e Filhos Menores da APF;
2. CAP para Homens e Filhos Menores da Saúde em Português;
3. CAPSUL para Mulheres e Filhos Menores da APAV;
4. CAP para Crianças da Akto – Direitos Humanos e Democracia.

Destes 36 acolhimentos, **15** reportam-se a (presumíveis) vítimas do **sexo masculino**, e **21** a (presumíveis) do **sexo feminino**. Numa breve descrição [Tabela 20]:

Tabela 20 – Caracterização das (presumíveis) vítimas acolhidas, por sexo, nacionalidade, grupo etário, média de idade e tipo de exploração

	(Presumíveis) vítimas do sexo masculino (15)	(Presumíveis) vítimas do sexo feminino (21)
Nacionalidade	-7 cidadãos nacionais da Moldávia; -4 cidadãos nacionais da Roménia. Restantes 4 nacionalidades – dado protegido por segredo estatístico.	-3 cidadãs nacionais do Brasil; -3 cidadãs nacionais da Nigéria. Restantes 15 associadas a 12 nacionalidades, e a 1 dupla nacionalidade (protegido por segredo estatístico).
Grupo etário e Média de idade	-Todos adultos; -Média de 40 anos de idade.	-Maioritariamente adultas; -Média de 26 anos de idade.
Tipo de exploração	-Tráfico para fins de exploração laboral (12). Outras formas, protegidas por segredo estatístico relativas a 3 (presumíveis) vítimas.	-Tráfico para fins de exploração sexual (12); -Tráfico para fins de exploração laboral (5). Outras formas, protegidas por segredo estatístico relativas a 4 (presumíveis) vítimas.

Outra proteção/assistência por outras estruturas

Adicionalmente, e para a subamostra “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/outras entidades” receberam ainda proteção/assistência, nomeadamente acolhimento mas em estruturas não especializadas, assistência social e psicológica, 50 (presumíveis) vítimas.

ASSISTÊNCIA MÉDICA/PSICOLÓGICA

Para o universo das 36 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP's **todas, independentemente do sexo**, receberam assistência médica/psicológica.

Com o objetivo de melhor compreender quais as patologias derivadas e/ou exponenciadas pela situação de exploração elencam-se como as principais²⁹:

²⁸ Um registo de acolhimento não foi contabilizado dado tratar-se de (presumível) vítima já sinalizada em outro ano, mas cujo acolhimento ocorreu em 2018.

²⁹ Informação adicional qualitativa fornecida pelos CAP sem correlação com os registos.

- Patologias do foro físico: Doenças ginecológicas; Hipotensão; Hipotireoidismo; Estomatologia; Doença renal; Hematomas; Cortes; HIV; Doenças respiratórias/Alergias; Problemas gastrointestinais.
- Patologias do foro mental: Depressão com distúrbios do sono e ansiedade; Stress pós-traumático; Síndrome de Estocolmo; Distúrbios alimentares; Isolamento.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Para o universo das 36 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP's **28 receberam assistência jurídica**, das quais **15 do sexo masculino e 13 do sexo feminino**.

FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO

Para o universo das 36 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP's **13 receberam formação/educação**, das quais **3 do sexo masculino e 10 do sexo feminino**.

(APOIO) INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Para o universo das 36 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP's **12 receberam apoio e/ou foram integradas no mercado de trabalho**, das quais **6 do sexo masculino e 6 do sexo feminino**.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Foram concedidas **9 Autorizações de Residência** ao abrigo do [Artigo 109.º da Lei de Estrangeiros](#). Numa breve descrição:

- Vítimas do **sexo feminino** (5) | vítimas do sexo masculino (4);
- Maioritariamente nacionais do **Brasil** (5);
- Maioritariamente **adultas**;
- Vítimas de tráfico para fins de **exploração laboral** (5), e de tráfico para fins de **exploração sexual** (4).

RETORNO VOLUNTÁRIO ASSISTIDO DE CIDADÃOS TERCEIROS E DE CIDADÃOS COMUNITÁRIOS

1) Entre **janeiro e março**, a OIM/Escritório de Lisboa em articulação com o CAP/APF e com o CAPSUL/APAV apoiou o retorno de 2 presumíveis vítimas, uma no âmbito do Fundo de Apoio ao Regresso de vítimas comunitárias³⁰, e outra no âmbito do Projeto [ARVoRe VI](#). Também em articulação com a APF e OIM/Escritório da Moldávia, a OIM rececionou ainda 6 reencaminhamentos de cidadãos da Moldávia.

2) Entre **abril e junho**, a OIM registou 6 pedidos correspondentes a 5 presumíveis vítimas da Moldávia, previamente acompanhadas pela EME Centro e EME Lisboa (outra nacionalidade protegida por segredo estatístico). Deste grupo de 6, 1 presumível vítima regressou no âmbito do Projeto [ARVoRe VI](#). Os restantes, acompanhados pela EME Centro, retornaram pelos próprios meios.

3) Entre **julho e setembro**, a OIM registou 1 retorno de vítima no âmbito do Fundo de Emergência para vítimas da UE e o Projeto tANGO gerido pela OIM Roménia. Registou ainda uma inscrição no Programa de uma vítima atualmente acolhida. Por fim, registou ainda uma outra situação que acabou por não se inscrever no Programa.

4) Entre **outubro e dezembro** não se registou qualquer caso referente a vítimas de tráfico nacionais de países terceiros no contexto do projeto [ARVoRe VI](#). No âmbito do mesmo projeto, a OIM também não registou qualquer novo pedido para apoio nem diretamente nem encaminhado pelos parceiros da Rede.

³⁰ Gerido pelas Equipas Multidisciplinares Especializadas da APF, e autorizado pelo Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos.

Referente a nacionais da UE, registou-se 1 retorno de um cidadão comunitário (cooperação entre a OIM e CAP/Saúde em Português), com intervenção do Fundo de Emergência para vítimas comunitárias e o Projeto tANGO gerido pela OIM Roménia.

Resumindo [Tabela 21]:

Tabela 21 – Caracterização dos retornos assistidos e voluntários, por modo

	Retorno Projeto ARVoRe VI	Retorno Fundo Comunitário	Reencaminhamento articulado com outras entidades	Total
Total	2	3	6	11

Estatísticas da Justiça

NÚMERO DE CRIMES REGISTRADOS

Segundo os dados fornecidos pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em 2018 foram registados pelas autoridades policiais **57 crimes de tráfico de pessoas**³¹. Comparando com 2017, observa-se um **acréscimo** no total de crimes registados (+17), sendo para a série temporal observada (2011-2018) o **ano com mais registos** [Tabela 22 e Gráfico 5].

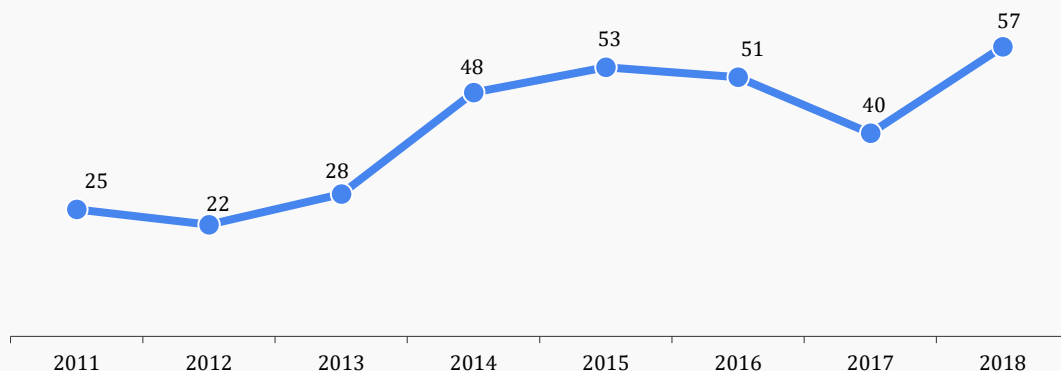
Tabela 22 – Total crimes de Tráfico de Pessoas registados pelas autoridades policiais (2017-2018)

Ano →	2017	2018	Diferença
Total	40	57	+17 ↑

Fonte: DGPJ

Data da última atualização dos dados: 21/02/2019

Gráfico 5 – Distribuição anual do total de crimes de TSH registados pelas autoridades policiais (2011-2018)



AGENTES/SUSPEITOS (PESSOA SINGULAR)

Numa análise longitudinal (série temporal 2011-2018) observa-se a seguinte breve caracterização dos **agentes/suspeitos (pessoas singulares)** registados em crimes de TSH³²:

- Maioritariamente com **acima dos 24 anos de idade** [Tabela 23]:

Tabela 23 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário (2011-2018)

Ano→ Escalão Etário ↓	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
< 16 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	a) ³³
16 a 24 anos	4	..	8	5	7	..	3	..	
> 24 anos	27	21	37	42	42	24	42	41	276
Total	31	22	45	47	49	26	45	42	307

Fonte: DGPJ

Sinal: .. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2019

³¹ Estes dados não podem ser confundidos com o total de vítimas sinalizadas, dado que 1) a metodologia de recolha, tratamento e produção de dados é distinta; 2) reporta-se apenas ocorrências em Território Nacional e não a vítimas, mas ao número de crimes registados.

³² A diferença de valores totais na tabela 23 e 24 deve-se ao número de dados existentes em cada variável, nestes casos *Escalão Etário e Sexo*.

³³ Dado os resultados nulos/protegidos, nestes dois escalões não é possível obter o total.

- Maioritariamente do **sexo masculino** [Tabela 24]:

Tabela 24 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2011-2018)

Sexo ↓	Ano→	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
M		11	15	25	29	24	18	23	20	165
F		10	..	11	14	6	..	7	7	59
Total		21	17	36	43	30	20	30	27	224

Fonte: DGPJ

Sinal: .. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2019

AGENTES/SUSPEITOS (PESSOA COLETIVA)

No que concerne a **agentes/suspeitos do tipo pessoa coletiva**³⁴, e excetuando 2014 e 2016, em todos os restantes anos o resultado é nulo/protegido por segredo estatístico, incluindo 2018 [Tabela 25].

Tabela 25 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Coletiva) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais (2011-2018)

	Ano→	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº de Intervenientes		..	..	..	9	..	3	..	..

Fonte: DGPJ

Sinal: .. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2019

TRÁFICO DE PESSOAS E CRIMINALIDADE CONEXA – ALGUNS DADOS

Na análise da designada criminalidade conexa, verifica-se que coube a “*Outros crimes relacionados com a imigração ilegal*”³⁵ o maior número de crimes registados durante 2018 (288), embora com um decréscimo de 195 face a 2017, seguido de “*Lenocínio e pornografia de menores*” (158) [Tabela 26].

Tabela 26 – Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, no ano de 2015-2018

Crime ↓	Ano →	2015	2016	2017	2018
Tráfico de pessoas		53	51	40	57
Lenocínio e pornografia de menores		134	133	157	158
Associação de auxílio à imigração ilegal		7	7	4	9
Angariação de mão-de-obra ilegal		..	3	5	3
Casamento de conveniência		75	39	40	46
Auxílio à imigração ilegal		68	73	84	96
Outros crimes relacionados com a imigração ilegal		357	510	483	288

Fonte: DGPJ

Sinal: ... Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2018

Pese embora estes dois crimes sejam, desde 2011, os mais registados pelas autoridades policiais, em 2018 constata-se o aumento registos de crimes de Casamento de Conveniência (+6), e principalmente de **Auxílio à Imigração Ilegal** (+12) que apresenta um **crescimento contínuo nos últimos 4 anos** [Tabela 27].

³⁴ Artigo 11.º, parágrafo 2 do CP “Responsabilidade das pessoas singulares e coletivas”.

³⁵ Referência legislativa Lei n.º 23/2007, de 4 de julho. “Incluir nesta rubrica os casos de fomento ou criação de condições para a prática dos crimes previstos no n.º 1 do artigo 186.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho [“Casamento ou união de conveniência], e todos os crimes não previstos no Código Penal, relacionados com a imigração ilegal, e que não possam ser enquadrados nos crimes anteriores. Incluir as tentativas.” (DGPJ, 2016) (cfr. “Bibliografia”).

Tabela 27 – Crimes de tráfico de pessoas, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registrados pelas autoridades policiais (2011-2018)

Crime ↓	Ano →	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Tráfico de pessoas		25	22	28	48	53	51	40	57
Lenocínio e pornografia de menores		91	105	102	144	134	133	157	158
Associação de auxílio à imigração ilegal		8	10	5	7	7	7	4	9
Angariação de mão-de-obra ilegal		..	3	..	..	..	3	5	3
Casamento de conveniência		24	77	42	61	75	39	40	46
Auxílio à imigração ilegal		65	100	76	59	68	73	84	96
Outros crimes relacionados com a imigração ilegal		2.324	1.848	1.023	329	357	510	483	288

Fonte: DGPJ

Sinal: ... Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2018

À semelhança do crime de TSH, também nos **crimes conexos** a larga maioria dos **agentes/suspeitos (pessoa singular)** são **adultos (> 24 anos de idade)** [Tabela 28].

Tabela 28 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registrados por, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registrados pelas autoridades policiais, por escalão etário (2011-2018)

Crime ↓	Ano → Escalão Etário ↓	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Lenocínio e pornografia de menores	< 16 anos	..	..	..	6	..	..	8	7
	16 a 24 anos	3	3	8	12	16	12	19	19
	> 24 anos	29	36	49	66	34	30	34	36
	Total	32	39	57	84	50	44	61	62
Associação de auxílio à imigração ilegal	< 16 anos	..	..	..	..	..	..	..	..
	16 a 24 anos	..	10	4	..	..	..	..	..
	> 24 anos	8	60	24	11	10	6	5	8
	Total	8	70	28	11	11	6	7	8
Angariação de mão-de-obra ilegal	< 16 anos	..	..	..	..	..	..	..	..
	16 a 24 anos	..	..	..	..	..	..	..	..
	> 24 anos	..	4	4	..	..	..	5	..
	Total	..	4	4	..	..	..	5	..
Casamento de Conveniência	< 16 anos	..	..	..	..	..	3	..	..
	16 a 24 anos	..	3	4	9	9	21	4	3
	> 24 anos	19	104	57	69	111	58	44	61
	Total	20	107	61	79	120	82	49	64
Auxílio à imigração ilegal	< 16 anos	..	..	..	..	..	..	..	..
	16 a 24 anos	3	7	9	9	4	6	4	13
	> 24 anos	47	122	76	56	77	68	76	83
	Total	50	129	85	65	81	75	81	97
Outros crimes de imigração ilegal	< 16 anos	3	..	..	..	..	..	..	..
	16 a 24 anos	564	360	189	56	85	120	108	57
	> 24 anos	2.015	1.594	899	298	325	437	396	475
	Total	2.582	1.956	1.089	354	410	557	504	576

Fonte: DGPJ

Sinal: ... Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2018

Relativamente à distribuição dos **agentes/suspeitos (pessoa singular)**, **por sexo** existem igualmente similitudes com o constatado no TSH – **maioritariamente do sexo masculino**. Há semelhança do reportado nos anos anteriores, o único crime que regista uma maior proximidade quantitativa anual entre os sexos, e em que os agentes/suspeitos do sexo feminino ultrapassam em alguns anos os do sexo masculino, é o crime de “*Casamento de Conveniência*” [Tabela 29].

Tabela 29 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes registados por, lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2011-2018)

Crime ↓	Ano → Sexo ↓	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Lenocínio e pornografia de menores	M	22	24	32	39	13	25	22	28
	F	7	10	15	17	10	6	9	6
	Total	29	34	47	56	23	31	31	34
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Associação de auxílio à imigração ilegal	M	7	37	15	8	13	5	7	6
	F	..	33	13	3	..	..	..	..
	Total	8	70	28	11	13	6	7	8
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Angariação de mão-de-obra ilegal	M	..	4	4	..	..	..	5	..
	F	..	..	..	..	..	..	..	..
	Total	..	4	4	..	..	..	5	..
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Casamento de Conveniência	M	15	65	32	42	68	36	31	36
	F	17	54	34	38	58	44	20	28
	Total	32	119	66	80	126	80	51	64
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Auxílio à imigração ilegal	M	44	96	64	43	58	63	64	78
	F	6	33	19	18	20	8	18	51
	Total	50	129	83	61	78	71	82	98
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Outros crimes de imigração ilegal	M	2.036	1.554	931	298	349	456	394	254
	F	543	397	151	51	61	93	106	51
	Total	2.579	1.951	1.082	349	410	549	500	537

Fonte: DGPJ

Sinal: .. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2018

Sobre **Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) detidos em 2018**, o resultado é nulo/protegido por segredo estatístico [Tabela 30].

Tabela 30 – Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) detidos (2011-2018)

Crime ↓	Ano →	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Tráfico de pessoas		..	..	7	..	..	..	3	..

Fonte: DGPJ

Sinal: .. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização dos dados: 21/02/2019

Por fim, informa-se que respeitando o calendário de divulgação das estatísticas da Justiça, os dados relativos a **condenações em tribunais judiciais de 1ª Instância em 2018** serão disponibilizados pela DGPJ em outubro de 2019. Consequentemente, apenas após essa data o OTSH efetuará a sua análise.

Principais conclusões e recomendações

Em 2018, o OTSH rececionou um total **203 sinalizações**.

Comparando com 2017 é observado um **acréscimo global no número de registos**, com variação positiva de 16% no total, de 12% “Em Portugal” e de 40% “No Estrangeiro”.

De notar que este é um acréscimo no número de registos, pois deve-se considerar que à data do presente relatório as **autoridades competentes** já haviam classificado **47 registos** como “**Não Confirmado**”, e as **ONG/outras entidades 15 registos** como “**Não Considerado**”.

Como referido em relatórios transatos do OTSH³⁶ existem variáveis internas e externas ao fenómeno que explicam, num dado ano, o **aumento ou o decréscimo de registos**, nomeadamente o **número de vítimas associadas por ocorrência**, como se observa em 2018 e com reflexo no número de vítimas confirmadas. Ou seja:

- O **aumento de registos de vítimas confirmadas** comparativamente ao reportado em 2017, e mais concretamente das situações em Portugal é, parcialmente, explicado pela existência de uma **Grande Ocorrência** que em 2018 é observada em resultado da Operação “*Masline*” do SEF.
- Neste sentido, se observarmos as **vítimas confirmadas em Portugal (total de 44)**, **37 foram em tráfico laboral, nas quais as 26 acima mencionadas da Operação “Masline”**.
- Num **cenário hipotético, não fosse esta operação e a confirmação deste grupo de vítimas**, o número de vítimas por tráfico laboral **baixaria de 37 para 11**, e o total global de vítimas confirmadas (novamente à data de elaboração do relatório) de **44 para 18**.

Para a subamostra dos registos classificados como “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/outras entidades”:

- Comparando com 2017, foram sinalizadas sensivelmente o mesmo número de **nacionalidades**: 22 em 2017, e 20 em 2018.
 - Contudo, se o **continente Europeu se mantém como aquele com mais (presumíveis) vítimas sinalizadas** (acréscimo de 31 sinalizações face a 2017), observando as nacionalidades, o **peso estatístico** surge em cidadãos nacionais da **Moldávia (50%)**.
 - Assim, agrupando as nacionalidades do continente Europeu em “Comunitárias” e de “Países terceiros”, 2018 apresenta uma descontinuidade com o reportado em anos transatos, a saber: **número mais elevado de países terceiros (18)**, com **mais (presumíveis) vítimas (92)** (a Moldava em primeiro seguida de nacionais de Angola) *versus* **menor número de nacionalidades de Estados-Membros da UE (2)**, com um **menor número de (presumíveis) vítimas sinalizadas (43)** sendo este valor influenciado pelos registos relativos a (presumíveis) vítimas portuguesas que totalizam 86% deste grupo.
- Do **cruzamento das nacionalidades, por sexo e grupo etário**, a maioria das (presumíveis) vítimas sinalizadas são do **sexo masculino (92) (sexo feminino – 49)**, sendo as duas nacionalidades mais representativas a **Moldava (35 presumíveis vítimas do sexo masculino, dos quais 18 associados à Operação “Masline”)**, seguida da **Portuguesa (33)** – em ambas, **maioritariamente adultas**. Relativamente a (presumíveis) vítimas do sexo feminino a

³⁶ A este respeito cita-se o Relatório relativo a 2017, “*Se observarmos o total das sinalizações nos últimos cinco anos, 2017 apresenta o valor mais baixo de sinalizações (2013 – 308 | 2014 – 197 | 2015 – 193 | 2016 – 264 | 2017 - 175). Em 2017 não foi registada nenhuma “Grande Ocorrência” (mais de 20 vítimas associadas a um evento). A maioria das (presumíveis) vítimas sinalizadas encontra-se distribuída em “Pequenas ocorrências (até 10 sinalizações), tendo sido registadas 3 “Ocorrências me dias” (entre 10 a 20 sinalizações): uma em “Trânsito” e duas em “Destino.” (OTSH, 2018:31).*

nacionalidade mais representativa é igualmente a **Moldava** (11, das quais 8 associadas à Operação “Masline”) – todas **adultas**.

- Do **cruzamento do tipo de exploração, por sexo e grupo etário**, a maioria das (presumíveis) vítimas foram sinalizadas por **tráfico para fins de exploração laboral (94)**, maioritariamente (presumíveis) vítimas do **sexo masculino (77)**, **adultos (73)**.
- Portugal mantém-se como **País de Destino (81)**, apresentando 2018 face a 2017 um decréscimo das sinalizações em “Trânsito”, e um acréscimo das sinalizações em “Origem”, em particular no subtipo “Externo”.
- Da **análise territorial** observa-se uma **variação positiva em metade dos distritos de Portugal continental**, reflexo do aumento do número de sinalizações. Ainda assim, os distritos de Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, bem como a Região Autónoma dos Açores registam, para o mesmo período temporal, uma **variação nula**, e os distritos de Aveiro, Bragança, Lisboa, Porto, Viseu e a Região Autónoma da Madeira uma **variação negativa**.
- Os distritos de **Beja e Faro** registaram as **variações positivas mais elevadas** e, simultaneamente foram **dois dos distritos que registaram mais sinalizações** durante 2018. O distrito de **Beja contabiliza 47 registos** que, na generalidade (46), reportam-se a situações de tráfico para fins de **exploração laboral**. **Faro** é o terceiro distrito com mais registos, num **total de 11**, referentes a situações, maioritariamente, de tráfico para fins de **exploração laboral (5)** e de tráfico para fins de **exploração sexual (5)**.

Comparando com 2017, o ano transato apresenta um **decréscimo de registos relativos a menores** e um **acréscimo de registos relativos a adultos independentemente do Espaço** (quer nas sinalizações em Portugal, quer nas sinalizações no Estrangeiro):

- Em **Portugal**, **decréscimo de 15 registos de menores e acréscimo de 34 adultos**;
- No **Estrangeiro**, **decréscimo de 2 registos de menores e acréscimo de 12 registos relativos a adultos**.

Para a subamostra dos registos classificados como “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação” e “Sinalizado por ONG/outras entidades” observa-se:

- Nos **registos sobre menores encontra-se uma regularidade com 2017** relativamente à **tipologia de Portugal**: a maioria dos menores foi sinalizado em “Trânsito”, seguida de “Destino”.
 - Em “Trânsito” o mesmo perfil que em 2017: maioritariamente do sexo feminino, de países africanos (destaque para menores nacionais de Angola), maioritariamente em tipos de exploração classificados, por ora, como “Indefinidos/Outro”;
 - Em “Destino” diferenças de perfil: em 2018 são principalmente do sexo masculino, maioritariamente nacionais de Angola, em tipos de exploração classificados, por ora, como “Indefinidos/Outro”.
- Nos **registos sobre adultos “Em Portugal – País de Destino” encontra-se regularidades com 2017** no que concerne à prevalência de (presumíveis) vítimas do sexo masculino, e de sinalizações por exploração laboral.
- Relativamente a Proteção e Assistência durante 2018 foram **acolhidas 36 (presumíveis) vítimas em estruturas especializadas (CAP)**. Destes acolhimentos:
 - **15** reportam-se a (presumíveis) vítimas do **sexo masculino**, maioritariamente em situações de tráfico para fins de exploração laboral (12) e,
 - **21** a (presumíveis) do **sexo feminino**, maioritariamente em situações de tráfico para fins de exploração sexual (12).
- Foram concedidas **9 Autorizações de Residência** ao abrigo do Artigo 109: 5 a vítimas do sexo feminino e 4 a vítimas do sexo masculino. O tipo de exploração a que haviam sido sujeitas foi para fins de exploração laboral (5) e para fins de exploração sexual (4).

Sobre as **Estatísticas da Justiça**, 2018 assinalou um **acréscimo no número de crimes de tráfico de pessoas** registados pelas autoridades competentes: **40 em 2017 e 57 em 2018**.

Numa observação longitudinal (2011-2018) não se registam mudanças significativas relativamente:

- aos **Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular)** são maioritariamente do **sexo masculino**, e têm **mais de 24 anos de idade**. Esta breve caracterização sociodemográfica é igualmente observada nos outros crimes conexos analisados.
- e entre os crimes conexos, os crimes **de Lenocínio e Pornografia Infantil** e o de **Outros crimes relacionados com a imigração ilegal** são os **mais registados**, pese embora este último apresente um **decréscimo face a 2017**. De notar em 2018, o **aumento de registos de crimes de casamento de conveniência (+6) e principalmente de Auxílio à Imigração Ilegal (+12)**.

Tendo em consideração informação qualitativa adicional recolhida e refletida com os principais parceiros do OTSH, considera-se relevante a contínua consolidação, junto dos principais *stakeholders*, do Sistema de Referenciação Nacional, mais concretamente sobre os procedimentos de comunicação estabelecidos, por forma a melhorar a celeridade da sinalização, identificação e da proteção das vítimas.

Adicionalmente, no que concerne à monitorização estatística e dando cumprimento ao Objetivo 1.1. “Garantir informação de qualidade sobre TSH, desagregada por sexo, incluindo dados estatísticos” do *IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao TSH*, mantém-se a importância de consolidar a informação recolhida, nomeadamente na dimensão da assistência e proteção que este ano já mereceu uma maior desagregação com informação sobre as patologias derivadas/exponenciadas pela situação de exploração. É intenção que a mesma, a médio e longo prazo, apoie a construção de indicadores empíricos úteis para a sinalização de (presumíveis) vítimas por grupos específicos (exemplo: profissionais de saúde).

Por fim, e dado que 2018 foi o segundo ano consecutivo com “Sinalizações Genéricas” – não contabilizadas estatisticamente porque relativas a grupos de presumíveis vítimas (sem quantificação do número e ausente de outros dados sociodemográficos) –, considera-se relevante, caso se observe o mesmo em anos futuros, a análise, separada e de natureza qualitativa, destas sinalizações.

Bibliografia

Bassot, Étienne (2019), *Ten issues to watch in 2019*, N-Depth Analysis, EPRS, European Parliamentary Research Service, Parlamento Europeu [Consultado a 14 de janeiro]

Disponível em:

[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2019/630352/EPRS_IDA\(2019\)630352_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2019/630352/EPRS_IDA(2019)630352_EN.pdf)

Eurojust (2018), *Eurojust meeting on migrant smuggling*, Eurojust, The Hague, 30-31 May 2018, Outcome Report [Consultado a 04 de janeiro de 2019]

Disponível em: [http://www.eurojust.europa.eu/doclibrary/Eurojust-framework/ejstrategicmeetings/Outcome%20report%20of%20the%20meeting%20on%20migrant%20smuggling%20\(May%202018\)/2018-10_Outcome-Report_EJ-migrant-smuggling-meeting-May2018_EN.pdf](http://www.eurojust.europa.eu/doclibrary/Eurojust-framework/ejstrategicmeetings/Outcome%20report%20of%20the%20meeting%20on%20migrant%20smuggling%20(May%202018)/2018-10_Outcome-Report_EJ-migrant-smuggling-meeting-May2018_EN.pdf)

European Commission (2018), *Working together to address trafficking in human beings – Key concepts in a nutshell*, European Commission [Consultado a 04 de janeiro de 2019]

Disponível em: https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/key_concepts_in_a_nutshell.pdf

_____ (2018a), *Report from the Commission to the European Parliament and the Council - Second report on the progress made in the fight against trafficking in human beings (2018) as required under Article 20 of Directive 2011/36/EU on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims* {SWD(2018) 473 final}, Brussels, 3.12.2018, COM(2018) 777 final, European Commission [Consultado a 05 de fevereiro de 2019]

Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20181204_com-2018-777-report_en.pdf

_____ (2018b), *Data collection on trafficking in human beings in the EU Final report – 2018*, Lancaster University, Migration and Home Affairs, European Union [Consultado a 06 de março de 2019]

Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20181204_data-collection-study.pdf

European Institute for Gender Equality (2018), *Gender-specific measures in anti-trafficking actions - Report*, Luxembourg: Publications Office of the European Union [Consultado a 09 de janeiro de 2019]

Disponível em: <https://eige.europa.eu/rdc/eige-publications/gender-specific-measures-anti-trafficking-actions-report>

Europol (2018), *Situation Report - Criminal networks involved in the trafficking and exploitation of underage victims in the European Union*, The Hague, Document Ref No: 1001370, Europol [Consultado a 04 de janeiro de 2019]

Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-documents/criminal-networks-involved-in-trafficking-and-exploitation-of-underage-victims-in-eu>

_____ (2018), *Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA) 2018*, Europol, European Cybercrime Centre [Consultado a 09 de janeiro de 2019]

Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/internet-organised-crime-threat-assessment-2018>

Frontex (2018), *Risk Analysis for 2018*, Risk Analysis Unit, Frontex reference number: 2671/2018 [Consultado a 09 de janeiro de 2019]

Disponível em:

https://frontex.europa.eu/assets/Publications/Risk_Analysis/Risk_Analysis/Risk_Analysis_for_2018.pdf

Healy, Claire (2018), “Lost in Categorisation: Smuggled and Trafficked Refugees and Migrants on the Balkan Route” in *ICMPD Working Paper*, Vienna, ICMPD [Consultado a 14 de janeiro]

Disponível em: https://www.icmpd.org/fileadmin/user_upload/ICMPD_Working_Paper_Healy.pdf

Scarpa, Silvia et al. (2018), *Contemporary forms of slavery*, European Parliament's Subcommittee on Human Rights (DROI), o Policy Department for External Relations Directorate General for External Policies of the Union PE 603.470, Parlamento Europeu [Consultado a 14 de janeiro]

Disponível em:

[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2018/603470/EXPO_STU\(2018\)603470_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2018/603470/EXPO_STU(2018)603470_EN.pdf)

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (2018), *Tráfico de Seres Humanos – Relatório de 2017*, Observatório do Tráfico de Seres Humanos, Ministério da Administração Interna [Consultado a 04 de janeiro de 2019]

Disponível em: https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-OTSH_Relatorio_Anual_TSH_2017_2018.pdf

Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (2018), “Child Trafficking and Child Protection: Ensuring that Child Protection Mechanisms Protect the Rights and Meet the Needs of Child Victims of Human Trafficking” in *9th Occasional Paper*, Office of the Special Representative and Co-ordinator for Combating Trafficking in Human Beings, OSCE, Viena [Consultado a 04 de janeiro]

Disponível em:

https://www.osce.org/secretariat/405095?fbclid=IwAR2AV95WlOKHAt1XpxVF3zQsg8NRsOh-MHKDT2jy_6XxO9j51uKm0cOp2A

Glossário

Conceito	Definição/Referência	Fonte
ACÓRDÃO	Decisão proferida por um tribunal coletivo.	Fonte: DGPJ URL: http://www.siej.dgpi.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_635912284606406250
ACUSAÇÃO	Ato do Ministério Público ou de um particular (acusação particular) mediante o qual se exprime o desejo de perseguir uma pessoa por razão de uma infração, definindo e fixando perante o tribunal o objeto do processo.	Fonte: DGPJ URL: http://www.siej.dgpi.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_635912284606406250
AMEAÇA	Referência legislativa artigo 153º	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0153&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=#artigo
ANGARIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ILEGAL	Referência legislativa artigo 185º	Fonte: Lei n.º 23/2007, de 4 de julho URL: https://sites.google.com/site/leximigratoria/artigo-185-o-angariacao-de-mao-de-obra-ilegal
ARGUIDO	Pessoa contra quem foi deduzida acusação ou requerida instrução num processo penal e aquela que, por recair sobre si forte suspeita de ter perpetrado uma infração cuja existência esteja suficientemente comprovada, a lei obriga ou permite que seja constituída como tal.	Fonte: DGPJ URL: http://www.siej.dgpi.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_635912284606406250
ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	Referência legislativa artigo 299º	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA	Toda a autorização emitida pelas autoridades de um Estado - Membro que permita a um nacional de país terceiro permanecer legalmente no seu território, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 1030/2002 do Conselho, de 13 de Junho de 2002, que estabelece um modelo uniforme de título de residência para os nacionais de países terceiros. Referência legislativa artigo 109.º da Lei 23/2007, de 4 de Julho que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossario%202.0%202012.pdf
AUXÍLIO À IMIGRAÇÃO ILEGAL	Referência legislativa artigo 183.º	Fonte: Lei n.º 23/2007, de 4 de julho URL: https://sites.google.com/site/leximigratoria/artigo-183-o-auxilio-a-imigracao-ilegal
BRANQUEAMENTO	Referência legislativa artigo 368º-A	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
CASAMENTO FORÇADO	Referência legislativa artigo 154ºB	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_busca_assunto_diploma.php?buscajur=casamento+for%E7ado&artigo_id=&pagina=1&ficha=1&nid=2381&tabela=leis&diplomas=&artigos=
CASAMENTO OU UNIÃO DE CONVENIÊNCIA	Referência legislativa artigo 186º	Fonte: Lei n.º 23/2007, de 4 de julho URL: https://sites.google.com/site/leximigratoria/artigo-186-o-casamento-ou-uniao-de-conveniencia
CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA	Pessoa que tem a nacionalidade de um Estado-Membro da UE.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a

		melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
COAÇÃO	Referência legislativa Artigo 154.º	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
DECLARAÇÕES PARA MEMÓRIA FUTURA	Referência legislativa Artigo 271.º.	Fonte: Código do Processo Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_busca_assunto_diploma.php?buscajur=mem%E3ria+futura&pagina=1&ficha=1&nid=199&tabela=leis
ESCRavidão	Referência legislativa artigo 159.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
EXTORSÃO	Referência legislativa artigo 223.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
FATOR DE ATRAÇÃO / PULL FACTOR	Condições ou circunstâncias que atraem um migrante para outro país. Pode tratar-se de uma razão específica ou uma variedade de razões, por exemplo, melhores oportunidades económicas e o potenciar de melhores condições de vida no país de destino.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
FATOR DE AFASTAMENTO / PUSH FACTOR	Condições ou circunstâncias de um país de origem que impele ou estimula a emigração. Pode tratar-se de uma razão específica ou uma variedade de razões, por exemplo o declínio das oportunidades económicas ou a instabilidade política suscetíveis de estimular a emigração.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
FALSIFICAÇÃO OU CONTRAFAÇÃO DE DOCUMENTOS	Referência legislativa artigo 256.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
IMIGRANTE IRREGULAR	No contexto da UE, nacional de país terceiro que não preenche ou deixou de preencher as condições de entrada, tal como previsto no artigo 5.º do Código de Fronteiras de Schengen ou outras condições para entrada, permanência ou residência nesse Estado-Membro. No contexto global, alguém que, devido à entrada ilegal ou ao fim da base legal para a entrada e residência, perdeu o estatuto legal num país de trânsito ou de acolhimento.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
LENOCÍNIO	Referência legislativa artigo 169.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
MAUS TRATOS	Referência legislativa artigo 152.º-A.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
MENOR NÃO ACOMPANHADO	Referência legislativa artigo 99.º, ponto 5 als. a), b).	Fonte: Lei n.º 23/2007, de 4 de julho URL: https://sites.google.com/site/leximigratoria/artigo-99-o-membros-da-familia

MIGRANTE TRABALHADOR SAZONAL	Trabalhador nacional de país terceiro e residente num país terceiro que exerce uma atividade de ritmo sazonal no território de um Estado-Membro, com base num contrato para um período e funções definidas.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
NACIONAL DE PAÍS TERCEIRO	Qualquer pessoa que não seja cidadão da União Europeia, na aceção do artigo 20 (1) do Tratado de Funcionamento da União Europeia, e que não beneficie do direito de livre circulação, tal como definido no artigo 2 (5) do Código das Fronteiras Schengen.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA	Referências legislativas artigos 145.º e 146.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&ta_bela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
OFICIAL DE LIGAÇÃO DE IMIGRAÇÃO	Representante de um Estado-Membro, colocado no estrangeiro pelos Serviços de Imigração, ou outras autoridades competentes, para estabelecer e manter o contacto com as autoridades do país de acolhimento, com o objetivo de contribuir para a prevenção e combate à imigração ilegal, o retorno de imigrantes ilegais e a gestão da migração legal.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
PAÍS DE DESTINO	País que é o destino dos fluxos migratórios (legais ou ilegais).	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
PAÍS DE ORIGEM	País (ou países) que é a origem de fluxos migratórios e do qual um migrante poderá ter a nacionalidade. No contexto do asilo, refere-se ao país (ou países) da nacionalidade ou, para apátridas, da sua anterior residência habitual.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
PAÍS DE TRÂNSITO	País através do qual os fluxos migratórios (legais ou ilegais) se deslocam. Reporta-se ao país (ou países) distinto do país de origem, que um migrante atravessa para entrar no país de destino.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
PAÍSES TERCEIROS	Países que não fazem parte nem da União Europeia, nem do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE).	Início de vigência: 15-02-2006 Fim de vigência: N/A Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. URL: http://smi.ine.pt/Conceito?clear=True
PEDIDO DE ASILO	Referência legislativa artigo 10.º.	Fonte: Lei n.º 26/2014 de 5 de maio URL: https://dre.pt/application/dir/pdf1sdp/2014/05/08500/0260602637.pdf
REFUGIADO	Referência legislativa artigo 2.º.	Fonte: Lei n.º 15/98 de 26 de março URL: http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/legislacao/legislacao_detalle.aspx?id_linha=4219
RETORNO VOLUNTÁRIO	Retorno assistido (Retorno Voluntário Assistido) ou autónomo ao país de origem, de trânsito ou a um país terceiro, com base na livre vontade do retornado.	Fonte: Comissão Europeia, “Glossário 2.0 de Migração e Asilo – Uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade”, Rede Europeia das Migrações (2012) URL: http://rem.sef.pt/PagesPT/DocsPT/GlossarioThesaurus/Glossário%202.0%202012.pdf
SEGREDO ESTATÍSTICO	Os dados só podem ser divulgados caso se refiram a três ou mais variáveis, não permitindo qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes.	Fonte: DGPI URL: http://www.dgpi.mj.pt/sections/siej_pt/meta_informacao2925/anexos/comissao-de-proteccao-

		as/downloadFile/file/Estatisticas da Comissao de Apoio as Vitimas de Crimes.pdf?nocache=1295351216.45
SÉRIE TEMPORAL	Conjunto ordenado (temporalmente) de observações, feitas em diferentes pontos no tempo, sobre uma característica quantitativa de um fenómeno individual ou coletivo.	Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Início de vigência: 01-01-2003 Fim de vigência: N/A URL: http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/5688?voltar=1
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA	A variação homóloga compara o nível do índice/variável entre o mês/trimestre corrente e o mesmo mês/trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.	Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Início de vigência: 31-01-2006 Fim de vigência: N/A URL: http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/3623
TRÁFICO DE PESSOAS	Referência legislativa artigo 160.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo
USO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU DE VIAGEM ALHEIO	Referência legislativa artigo 261.º.	Fonte: Código Penal URL: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0160&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo

Nota Técnica

Sinais Convencionais

..	dado confidencial
x	dado não disponível
-	dado nulo ou não aplicável
%	percentagem
<	menor que
>	maior que

Siglas

M	sexo masculino
F	sexo feminino

Anexo 1- Fontes primárias

Tabela 31 - Fontes primárias

Fontes		
OPC	Guarda Nacional Republicana (GNR)	
	Polícia de Segurança Pública (PSP)	
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	
	Polícia Judiciária (PJ)	
Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)		
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)		
Associação para o Planeamento da Família (APF)	Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores (CAP)	
	Equipas Multidisciplinares	Norte
		Centro
		Lisboa
		Alentejo
	Algarve	
Saúde em Português / Centro de Acolhimento e Proteção para Vítimas do Sexo Masculino		
Instituto de Segurança Social - Unidade de Intervenção Social / Linha Nacional Emergência Social (LNES)		
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)/ Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores (CAP SUL)		
Cruz Vermelha Portuguesa		
Instituto de Apoio à Criança (IAC) / Projeto Rua		
Conselho Português para os Refugiados (CPR)		
Irmãs Adoradoras		
Irmãs Oblatas		
Médicos do Mundo		
Associação O Ninho		
Alto Comissariado para as Migrações (ACM) / Linha SOS Imigrante		
Organização Internacional para as Migrações (OIM) / Escritório de Lisboa		

Anexo 2 – Ações de Fiscalização e Investigação, Detenções e Condenações – Alguns exemplos

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

SEF realiza ações de fiscalização na zona centro do país (22 de janeiro, 2018)

*O SEF realizou, nos últimos dias, cerca de duas dezenas de ações nos distritos de Aveiro, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, no âmbito do controlo da permanência de cidadãos estrangeiros em situação irregular e da prevenção e combate a fenómenos associados à exploração de imigrantes, designadamente relacionadas com a prática dos crimes de auxílio à imigração ilegal, utilização da atividade de cidadão estrangeiro em situação irregular e **tráfico de pessoas**.*

As ações decorreram na via pública, em terminais de transportes, unidades fabris, estabelecimentos de pequeno comércio e retalho e em unidades hoteleiras.

No total, foram identificados cerca de 240 cidadãos, 147 dos quais de nacionalidade estrangeira. Destes, verificou-se que 22 estavam em situação documental irregular em território nacional. Quatro foram notificados para comparência no SEF, dezassete (8 em Leiria, 8 em Aveiro e um em Coimbra) foram notificados para abandono voluntário do país sob pena de, não o fazendo, puderem ser objeto de procedimentos administrativos de afastamento e outro, em Viseu, foi detido por permanência irregular e presente a Tribunal. Foi ainda detido, em Coimbra, um cidadão estrangeiro para notificação de acusação, ao abrigo de mandado judicial.

Foram instaurados sete processos de contraordenação às entidades patronais que tinham ao seu serviço cidadãos estrangeiros em situação irregular, a que podem corresponder coimas com valores totais entre 18 e 90.000 euros.

(Fonte: SEF)

Operação do SEF em Beja (09 de fevereiro, 2018)

O SEF realizou ontem, em colaboração com a GNR e ACT, uma operação de Fiscalização, numa exploração agrícola, em Monte do Curral, no distrito de Beja.

No total, foram identificados 55 cidadãos, entre os quais 10 de nacionalidade portuguesa e 45 de nacionalidade estrangeira. Por se encontrarem em situação irregular em território nacional, dois cidadãos foram notificados para abandono voluntário de território nacional e um deles foi detido por se ter identificado com um passaporte falsificado (página biográfica contrafeita). Foram ainda levantados dois autos de contraordenação a duas Entidades Empregadoras.

*A operação decorreu no âmbito do controlo da permanência de cidadãos estrangeiros em situação irregular e da prevenção e combate a fenómenos associados à exploração de imigrantes, designadamente relacionadas com a prática dos crimes de auxílio à imigração ilegal, utilização da atividade de cidadão estrangeiro em situação irregular e **tráfico de pessoas**, não se tendo detetado nenhuma situação de alegada exploração laboral ou tráfico de seres humanos.*

(Fonte: SEF)

Ações de fiscalização do SEF na Zona Centro do País (14 de fevereiro, 2018)

*O SEF realizou, nos últimos dias, um conjunto de ações de fiscalização na zona centro do país, em Aveiro, Coimbra, Viseu, Castro Daire, Nazaré e Castelo Branco. No total, foram identificados cerca de 200 cidadãos, 75 dos quais de nacionalidade estrangeira. As fiscalizações realizadas foram direcionadas para estabelecimentos de diversão noturna, restauração, estabelecimentos de massagens, empresas de pequena dimensão, explorações agrícolas, além de ações na via pública, inseridas num plano de controlo da atividade dos cidadãos estrangeiros em território nacional e de prevenção e **combate à exploração de trabalhadores em situação irregular**.*

Em Aveiro, onde foi realizado o maior número de ações, foram detetados dez cidadãos em situação irregular em território nacional; Em Coimbra, foram detetados sete cidadãos estrangeiros sem a situação regularizada, cinco dos quais numa exploração agrícola, numa ação que contou com a colaboração do ACT e da Autoridade Tributária. Em Viseu, foram identificados quatro cidadãos em situação irregular. Foi ainda detetado um cidadão em situação irregular na Nazaré.

Doze dos cidadãos detetados em situação documental irregular foram notificados para abandono voluntário de território nacional, sob pena de, não o fazendo, puderem ser detidos e afastados coercivamente, enquanto outros quatro, todos identificados em Aveiro, por não terem cumprido com notificação que lhes havia sido dirigida, foram detidos por permanência ilegal, aguardando agora os trâmites dos processos de afastamento que lhes foram instaurados. Os restantes seis indivíduos, por estar a decorrer o procedimento de afastamento (em dois casos) ou por se ter verificado que poderão reunir condições para regularizar a respetiva situação em Portugal, foram notificados para comparência nos serviços do SEF.

Foram instaurados 6 processos de contraordenação às entidades patronais que tinham ao seu serviço cidadãos estrangeiros em situação irregular, com coimas, cujos valores, no total, podem oscilar entre os 12.000 e os 60.000 euros.

(Fonte: SEF)

SEF participa em operação da Europol no combate à criminalidade organizada e grave na UE (29 de maio, 2018)

*O SEF, em colaboração com a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), assegurou a participação portuguesa no Joint Action Day (JAD) da EUROPOL, que decorreu neste mês de maio, em todo o território nacional, tendo resultado na detenção de um cidadão estrangeiro por permanência irregular e na sinalização de seis imigrantes como potenciais vítimas de **tráfico de pessoas** para efeitos de exploração laboral, cujo acompanhamento se encontra a ser efetuado pelo SEF.*

Esta operação, na qual foram identificados 630 cidadãos estrangeiros em território nacional, realizou-se à escala da União Europeia (UE), e visou a identificação de potenciais vítimas de tráfico, assim como as redes criminosas que se dedicam ao tráfico de pessoas vulneráveis para fins de exploração laboral.

As autoridades policiais, serviços de imigração e os inspetores do trabalho da UE, uniram esforços numa cooperação estreita e coordenada no sentido de identificar, salvaguardar e proteger as vítimas da exploração laboral. Neste sentido, foram desenvolvidas diversas atividades operacionais visando diferentes setores, como o transporte, a agricultura, a construção civil, a indústria têxtil e alimentícia.

As autoridades competentes analisaram não só os setores-chave, onde supostamente as vítimas são exploradas ou correm grande risco, mas também os sites de recrutamento que podem estar a ser usados para a angariação das potenciais vítimas, e que operam além-fronteiras.

Em Portugal, as diligências abrangeram todo o território nacional (continente e ilhas), tendo sido mobilizados um total de 188 elementos operacionais, que intervieram em 184 locais previamente definidos.

O SEF está empenhado em cooperar com todas as instituições nacionais e estrangeiras no combate ao tráfico de seres humanos, em todas as suas vertentes.

Os Joint Action Days (JAD) são uma iniciativa liderada pelos Estados-Membros, apoiada pela EUROPOL e decorrem no quadro do ciclo político da UE, em especial na implementação dos planos de ação operacional.

Os JAD seguem uma abordagem multidisciplinar, incluindo a cooperação com diferentes agências, países terceiros e o setor privado, contribuindo para uma melhor coordenação global na luta contra a criminalidade organizada e grave na UE. Com base nesta inteligência podem desenvolver-se avaliações de risco mais precisas, bem como desencadear novas investigações ou operações conjuntas.

(Fonte: SEF)

SEF participa em operação da Europol no combate à criminalidade organizada e grave na UE (16 de julho, 2018)

O SEF identificou 10 cidadãos estrangeiros em situação irregular, no âmbito de uma ação de fiscalização a uma exploração agrícola, realizada na zona de Santa Maria da Feira, na passada sexta-feira, tendo sido notificados para abandono voluntário de Portugal, no prazo de 20 dias.

Em caso de incumprimento podem vir a ser alvo de procedimentos coercivos de afastamento, com consequente interdição de entrada em espaço Schengen por um período até cinco anos.

Ao todo, foram identificados 65 trabalhadores, 25 dos quais de nacionalidades estrangeiras, maioritariamente oriundos da península indostânica.

Analisada a respetiva situação documental, verificou-se que 14 dos cidadãos estrangeiros identificados haviam já iniciado o processo de regularização documental junto do SEF, enquanto 10 não possuíam qualquer visto, título ou outro documento que os habilitasse a permanecer e a desenvolver qualquer atividade no país.

Foi instaurado procedimento contraordenacional à entidade patronal dos cidadãos identificados em situação ilegal, ao qual corresponderá coima cujo valor pode ir até aos 15 mil euros.

A ação, que contou com operacionais das direções regionais do Centro e Norte do SEF, teve ainda a participação da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), entidade que, em primeira instância, sinalizou a situação.

Recorde-se que esta foi a segunda ocorrência constatada pelo SEF na zona centro do país, no espaço de uma semana, envolvendo explorações agrícolas e um número substancial de trabalhadores em situação ilegal.

No passado dia 10, uma outra operação deste Serviço, na zona de Mira, levou à deteção de 18 cidadãos estrangeiros nas mesmas circunstâncias.

Mais a sul, em Odeceixe, numa ação de fiscalização conjunta com a GNR, foram intercetadas várias viaturas de diferentes entidades empregadoras e identificados 54 cidadãos estrangeiros, dos quais seis em situação irregular em Portugal, tendo sido notificados para abandono voluntário do país.

Foram, ainda, levantados autos de contraordenação a duas empresas por utilização de atividade de cidadão estrangeiro em situação ilegal, cujas coimas podem ir até aos 10 mil euros.

*Estas ações visam a prevenção e a deteção de situações de **tráfico de pessoas** para exploração laboral agrícola, através da disseminação e recolha de informação junto dos trabalhadores estrangeiros identificados.*

(Fonte: SEF)

Praia do Samouco - SEF identifica mais 400 cidadãos estrangeiros na apanha ilegal da amêijoa (30 de julho, 2018)

O SEF realizou hoje uma mega-operação, na Praia do Samouco, em Alcochete, onde foram identificados 645 cidadãos, dos quais 430 estrangeiros – na sua maioria da Europa de Leste e Ásia –, e 215 nacionais, na apanha ilegal da amêijoa no rio Tejo.

No âmbito da “Operação Maré” foram, ainda, efetuadas três detenções por permanência irregular em território nacional e foram notificados para abandono voluntário do país 8 cidadãos estrangeiros.

Na operação, que envolveu 50 inspetores do SEF, realizada em colaboração com a Guarda Nacional Republicana e com Polícia Marítima, foram apreendidos cerca de 4.500 Kg de amêijoa.

No local, o SEF dispôs de três postos de intervenção, onde foram realizados, respetivamente, a revista pessoal dos cidadãos, o controlo documental e a consulta às bases de dados, com recurso a uma viatura de controlo e identificação, a Schengen Bus. No terreno, esteve ainda um elemento do SEF da área da peritagem documental.

*A “Operação Maré” teve como principal objetivo detetar indícios de **tráfico de seres humanos**, aliado a uma estrutura organizada de âmbito transnacional, e foi realizada precisamente no dia em que as Nações Unidas assinalam o Dia Mundial Contra o Tráfico Seres Humanos.*

*Tratou-se de uma operação realizada no âmbito do controlo da permanência de cidadãos estrangeiros em situação irregular e da prevenção e combate a fenómenos associados à exploração de imigrantes, designadamente relacionadas com a prática dos crimes de auxílio à imigração ilegal, utilização da atividade de cidadão estrangeiro em situação irregular e **tráfico de pessoas**.*

(Fonte: SEF)

DETENÇÕES

Detenção por Tráfico de Seres Humanos e Auxílio à Imigração Ilegal (11 de janeiro, 2018)

O SEF desenvolveu, na passada segunda-feira, uma ação de fiscalização, no âmbito do controlo de permanência de cidadãos estrangeiros em Portugal, na qual foram identificados, na cidade de Vila Real, dentro de um autocarro de linhas internacionais, diversos cidadãos que tinham como destino Paris. De entre os passageiros surgiram dúvidas quanto aos reais vínculos de uma família de origem africana, constituída por um casal e 3 menores, de idades compreendidas entre os 7 e os 10 anos.

Na imediata investigação que se seguiu e em colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real, foram efetuadas diversas diligências no sentido de confirmar tais vínculos familiares, bem como a validade de documentos de viagem, de identificação e de vistos na posse dos membros da família.

As dúvidas que foram inicialmente levantadas viriam a ser concretizadas em fortes indícios da prática do crime de tráfico de seres humanos e de auxílio à imigração ilegal que culminaram na detenção em flagrante delito dos adultos pela prática dos crimes referidos e na institucionalização dos menores.

Os cidadãos detidos foram ontem presentes ao Tribunal Judicial de Vila Real para primeiro interrogatório judicial, tendo-lhes sido aplicada a medida de coação mais gravosa, a prisão preventiva.

(Fonte: SEF)

SEF desmantela rede que explorava 20 casas de prostituição de norte a sul do país (22 de fevereiro, 2018)

*O SEF realizou uma vasta operação nas localidades de Caldas da Rainha, Cadaval, Santarém, Leiria, Ourém, Nazaré, Évora, Quarteira e Faro, com vista ao cumprimento de vinte e quatro mandados judiciais, emitidos no decurso de investigação, ainda em curso, dos crimes de **tráfico de seres humanos** para exploração sexual, auxílio à imigração ilegal, lenocínio e branqueamento de capitais. Foram realizadas três detenções, sete buscas a domicílios, uma busca a escritório, uma busca a estabelecimento comercial e buscas e apreensão de viaturas.*

A operação, que decorreu durante o dia de ontem, visou o desmantelamento de uma organização liderada por uma cidadã de nacionalidade estrangeira que teria a seu cargo a gestão de cerca de duas dezenas de locais de prostituição de norte a sul do país.

A investigação, sob a direção do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), teve origem numa denúncia telefónica que identificava uma organização criminoso que se dedicaria ao tráfico de mulheres e "obrigavam as mesmas a praticar a prostituição e a fazer sexo sem preservativo", referindo ainda que estas mulheres eram mantidas em "cativeiro", "passavam fome" e eram "espancadas e violadas".

Em resultado das diligências de investigação foi desenvolvida esta ação policial que permitiu desmantelar a atividade dos principais suspeitos e sinalizar uma vítima de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

As buscas realizadas levaram à apreensão de variada prova dos crimes praticados, sendo de realçar a elevada quantidade de ouro apreendido numa das casas, bem como a apreensão de centenas de milhares de euros em cheques passados ao portador, duas viaturas recentemente adquiridas pelos suspeitos, diversos extratos bancários, agendas, material informático, documentação vária e outro material que relacionam os suspeitos com a atividade criminosa.

Foram identificadas no total trinta e seis pessoas, trinta das quais de nacionalidade estrangeira e as restantes de nacionalidade portuguesa.

Os detidos, dois de nacionalidade portuguesa e um de nacionalidade estrangeira, têm idades compreendidas entre os 30 e os 60 anos e serão hoje presentes ao Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa para aplicação das medidas de coação. (...)

(Fonte: SEF)

SEF desmantela rede de tráfico de seres humanos para exploração sexual (02 de março, 2018)

*O SEF realizou uma operação, no âmbito de investigação a crimes de **Tráfico de Seres Humanos** para exploração sexual, auxílio à imigração ilegal e lenocínio, sob a coordenação do Ministério Público de Cascais, para cumprimento de 2 mandados de detenção e 5 de buscas domiciliárias.*

Foram detidos os 2 suspeitos (1 cidadão português e 1 cidadã estrangeira), os quais foram presentes hoje a Tribunal, tendo-lhes sido decretada a medida de coação mais grave, a prisão preventiva.

As buscas, realizadas na quarta-feira, decorreram em Lisboa, Amadora e Cascais, tendo havido ainda diligências no Algarve. Foram identificados 12 cidadãos, 9 mulheres e 3 homens. Das 9 mulheres, 5 são cidadãs estrangeiras.

Foram apreendidos cerca de 6.000 euros em dinheiro, diverso material tecnológico e outra prova que indicia a relação entre os suspeitos e a atividade criminal.

Nesta operação foram sinalizadas três vítimas de tráfico de seres humanos. As mulheres eram condicionadas na sua liberdade, confinadas a espaços dos suspeitos, eram-lhes retirados os documentos, sujeitas a coação psicológica, ameaçadas fisicamente e ainda violadas.

A investigação teve início na denúncia de alegadas ameaças físicas e uso de violência sobre as mulheres que eram prostituídas e prossegue agora também pelo crime de violação.

(Fonte: SEF)

SEF detém cidadão estrangeiro por tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal (01 de junho, 2018)

*O SEF deteve na passada quarta-feira, no Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, um cidadão estrangeiro por suspeita da prática do crime de **tráfico de pessoas** e auxílio e ou associação à imigração ilegal, tendo ainda efetuado o resgate de uma presumível vítima de tráfico de pessoas.*

No âmbito da cooperação institucional entre o SEF e a Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos da Região de Lisboa (EME-TSH), a vítima foi encaminhada para uma instituição especializada, por forma a garantir a sua qualidade de vida, segurança e autonomia.

O detido será hoje presente ao Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa. Esta detenção ocorre num momento em que o SEF aposta na criação de equipas de trabalho especializadas na deteção e combate ao crime de tráfico de pessoas, formadas por elementos da Direção Central de Fronteiras e da Unidade Anti Tráfico de Pessoas (UATP) da Direção Central de Investigação.

O Aeroporto Internacional de Lisboa é, assim, o primeiro a contar com a colaboração destes grupos de trabalho.

(Fonte: SEF)

Interrogatório Judicial. Tráfico de Pessoas (13 de novembro, 2018)

O Ministério Público apresentou a primeiro interrogatório judicial quatro arguidos de nacionalidade portuguesa, detidos na sequência de mandados de detenção europeus.

*Os detidos encontram-se indiciados pela prática dos crimes de associação criminosa e **tráfico de pessoas**, cujas vítimas eram deslocadas para Espanha, sendo aí sujeitas a exploração laboral.*

Na sequência de promoção do Ministério Público, o Tribunal de Instrução Criminal determinou que os arguidos fiquem sujeitos à medida de coação de prisão preventiva.

O inquérito da 3.ª secção do DIAP de Coimbra, encontra-se a ser investigado pela Direção do Centro da Polícia Judiciária e contou com a colaboração da EUROJUST e da Guardia Civil Espanhola.

(Fonte: DIAP de Coimbra)

Detenção pela prática do crime de tráfico de pessoas (07 de dezembro, 2018)

A PJ, através da Diretoria do Sul e em cumprimento de mandado de detenção emitido pelo Juiz de Instrução Criminal de Cuba, deteve um homem pela prática do crime de **tráfico de pessoas**.

Foram reunidos indícios sobre atividade suspeita, associada à angariação de mão-de-obra no Leste da Europa e exploração laboral, na sequência dos quais foi desenvolvida uma investigação pelo crime de tráfico de pessoa na região do Alentejo.

A realização de buscas permitiu apreender diversa documentação associada a fluxos financeiros provenientes da atividade, tendo sido possível, para além da detenção do suspeito, constituir arguida uma mulher estrangeira e ainda uma pessoa coletiva.

As vítimas, homens e mulheres estrangeiros, respondiam a propostas de emprego para execução de trabalho agrícola na região do Baixo Alentejo, através da Internet. Uma vez em Portugal, ficavam privadas de documentação de identificação e de remuneração. Sofriam ainda ameaças e viviam em condições desumanas de habitabilidade, bem como alimentação deficiente.

O detido, de 40 anos de idade, foi presente a primeiro interrogatório judicial, tendo-lhe sido aplicada a medida de coação de apresentações bissemanais.

(Fonte: PJ)

Detidos três indivíduos, dois deles estrangeiros, que se dedicavam a traficar de pessoas para exploração sexual (08 de dezembro, 2018)

A PJ, através da Diretoria do Centro, identificou e deteve três homens, pela presumível prática do **crime de tráfico de seres humanos**, na vertente de exploração sexual e também do crime de lenocínio agravado.

A investigação foi desencadeada na sequência de denúncia apresentada por uma vítima, que conseguiu fugir ao controlo dos arguidos.

No início do corrente mês foi efetuada uma operação policial, na zona de Leiria, Bombarral e Lourinhã, no âmbito da qual foram efetuadas várias buscas domiciliárias e não domiciliárias e detidos os três suspeitos da ação criminosa em investigação.

Dois dos suspeitos estrangeiros recrutavam as vítimas no seu país natal, sendo trazidas para Portugal com a falsa promessa de trabalharem em explorações agrícolas, muito bem remuneradas. Ao invés, as vítimas eram forçadas a exercer atividades ligadas à prática de prostituição na via pública, sendo os proventos destinados aos autores.

Às vítimas eram retirados os seus documentos pessoais e ficavam sujeitas a controlo quer na via pública, quer nas residências a elas destinadas, cerceando-lhes, desta forma, a respetiva liberdade ambulatoria.

Nas diligências de recolha de prova, foram encontrados e apreendidos vários objetos e documentos correlacionados com os crimes praticados.

Os detidos, de 30, 33 e 80 anos de idade, foram sujeitos a primeiro interrogatório judicial de arguido detido, tendo sido aplicada aos dois estrangeiros, a medida de coação de apresentações no posto policial da área da sua residência local.

(Fonte: PJ)

SEF detém seis suspeitos de Tráfico de Pessoas (19 de dezembro, 2018)

O SEF levou ontem a cabo o cumprimento de 6 mandados de detenção por suspeitas dos crimes de auxílio à imigração ilegal e **tráfico de pessoas**. Foram ainda cumpridos 8 mandados de busca domiciliária, 2 mandados de busca a escritórios e 12 mandados para apreensão de viaturas.

Nesta, que foi a maior operação de combate ao tráfico de seres humanos realizada pelo SEF, foram identificadas presumíveis vítimas do crime de tráfico de pessoas.

Trata-se de uma investigação delegada no SEF pelo Ministério Público de Évora. Uma investigação que decorreu ao longo de um ano.

A operação “Masline (azeitona em romeno)” decorreu na zona de Beja e levou à identificação de 255 cidadãos de nacionalidade estrangeira, oriundos do leste europeu. Os cidadãos identificados ao longo da operação estavam, na sua maioria, sujeitos a condições degradantes no que diz respeito às condições de trabalho, alojamento e salubridade.

Esta operação do SEF teve como principal objetivo o desmantelamento de uma rede de tráfico de seres humanos e crimes conexos, que operava na zona do baixo Alentejo com a introdução de trabalhadores estrangeiros, em situação irregular, na apanha da azeitona.

Os cidadãos detidos, cidadãos estrangeiros, recrutavam os trabalhadores a partir dos países de origem, através do aliciamento por melhores condições de vida, acabando por ficar privados de documentos e obrigados a trabalhar sem o devido pagamento.

Os detidos serão presentes ao tribunal competente para aplicação das respetivas medidas de coação.

Esta operação decorreu com o apoio de diversos parceiros em termos logísticos e com a presença de elementos da Rede de Apoio à Vítima, de forma a garantir o tratamento adequado das situações ali detetadas.

No total, participaram na operação 141 operacionais do SEF.

(Fonte: SEF)

Notícias relacionadas

Tráfico de Pessoas. Buscas e Detenções. Prisão Preventiva. MP. DIAP DE ÉVORA (Atualização) (21 de dezembro, 2018)

No âmbito de um inquérito pendente no DIAP Distrital de Évora, informa-se que no dia 18 de dezembro de 2018 foram realizadas diligências de busca e apreensão em várias localidades do Baixo Alentejo em cumprimento de mandados de busca domiciliária e não domiciliária.

Na sequência foram apreendidos, além do mais, quantias em dinheiro, veículos automóveis, munições e tabaco.

Neste âmbito foram identificadas mais de duas centenas de cidadãos estrangeiros em situação de exploração laboral.

Foram também detidos seis indivíduos de nacionalidade romena, com idades compreendidas entre os 22 e 47 anos, os quais foram presentes a tribunal para primeiro interrogatório judicial de arguido detido e aplicação de medidas de coação na sequência do qual e, sob promoção do Ministério Público, a juiz de instrução decidiu aplicar a todos os arguidos a medida de coação de prisão preventiva, por entender verificarem-se em concreto, os perigos de fuga, perturbação do decurso do inquérito e de continuação da atividade criminosa, indiciando os arguidos pela prática dos crimes de **tráfico de pessoas**, auxílio à emigração ilegal e associação de auxílio à imigração ilegal.

O inquérito e as respetivas diligências de investigação prosseguirão os seus termos no DIAP distrital de Évora continuando o Ministério Público coadjuvado pela Direção Central de Investigação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

(Fonte: DIAP de Évora)

Operação “Masline” - SEF sinaliza 26 vítimas de tráfico de seres humanos (22 de dezembro, 2018)

Na sequência da operação “Masline” desenvolvida pelo SEF esta semana na zona de Beja, foram desencadeadas diligências posteriores que permitiram sinalizar 26 vítimas de tráfico de seres humanos, 8 das quais foram instaladas em centros de acolhimento e proteção.

Esta, que foi a maior operação de combate ao Tráfico de seres Humanos, levou à detenção de seis cidadãos estrangeiros indiciados pela prática dos crimes de tráfico de pessoas, auxílio à imigração ilegal e associação de auxílio à imigração ilegal, a quem foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva.

No total, foram identificados 255 cidadãos estrangeiros em situação de exploração laboral.

Atenta a vulnerabilidade apresentada por estes cidadãos estrangeiros, o SEF articulou, desde logo, com a Equipa Multidisciplinar Especializada daquela região, o apoio necessário em termos de alojamento e alimentação aos cidadãos identificados durante a operação.

No quadro do Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, foram ainda estabelecidos os mecanismos de cooperação com as diferentes entidades municipais e sociais no sentido de providenciar aos cidadãos identificados a satisfação das suas necessidades básicas.

(Fonte: SEF)

Detenção de dois suspeitos da prática de crimes de tráfico de pessoas (recém-nascidos) (20 de dezembro, 2018)

A PJ, através da Diretoria do Norte, em inquérito titulado pelo DIAP-Porto, no cumprimento de mandados de detenção judicial, procedeu à identificação e detenção de uma cidadã estrangeira e de um cidadão nacional, indiciados da prática de quatro crimes de **tráfico de seres humanos**, concretizados na alienação de crianças recém-nascidas, bem como de igual número de crimes de falsificação de documentos autênticos.

Os detidos, com 41 e 45 anos, respetivamente, são residentes na área do Porto e Vila do Conde, com profissão de pasteleira e construtor civil, e mantêm relação comum há cerca de dez anos.

Os crimes indiciados decorreram no período compreendido entre julho de 2011 a 2017 e consistiram na entrega de quatro recém-nascidos, mediante pagamentos pecuniários e outras contrapartidas, a cidadãos residentes no espaço europeu.

No decurso das diligências de investigação efetuadas durante vários meses, complementadas com buscas domiciliárias efetuadas no dia de ontem, foi recolhido acervo de matéria probatória relevante relacionada com os factos em investigação.

Os dois detidos vão ser presentes à autoridade judiciária para primeiro interrogatório judicial e aplicação de medidas de coação tidas por adequadas.

(Fonte: PJ)

SEF detém elemento de organização criminosa de carácter internacional (21 de dezembro, 2018)

O SEF deteve um cidadão nacional do Leste Europeu, residente na zona de Aveiro, em cumprimento de Mandado de Detenção Europeu, encontrando-se atualmente em prisão preventiva, após ter sido presente ao Tribunal da Relação de Porto.

O detido, de 42 anos, faz parte de uma organização criminosa de carácter internacional, desmantelada recentemente pelas autoridades espanholas no âmbito da “Operação Lora”, na qual se investigam fortes indícios de que se trata de uma organização criminosa de carácter internacional, que procede à angariação, aliciamento, recolha e distribuição por diversos países europeus, de cidadãos do leste da Europa, para a prática da prostituição de rua.

A especial vulnerabilidade destas mulheres/vítimas, agravada pelo uso da ameaça contra as próprias ou seus familiares, bem como a violência física e sexual são algumas das formas utilizadas pelos elementos desta organização para quebrar a resistência das mesmas de modo a coagi-las à prática da prostituição na via pública.

A investigação espanhola, levada a cabo pela Guardia Civil, iniciou-se em 2017 e contou com a colaboração da Europol e de diversas polícias europeias, entre elas o SEF.

Resultado da troca de informação de carácter policial, quer com as congéneres espanholas, quer da informação da EUROPOL, foi possível apurar a ligação desta organização a vários Estados Membros, nomeadamente a Espanha, Portugal, Alemanha, França e Roménia.

Nesta operação foram resgatadas 13 vítimas, em Espanha, e detidas 18 pessoas, uma das quais em Portugal, em cumprimento de Mandado de Detenção Europeu, uma na Roménia e 16 em Espanha, indiciados pela prática de associação criminosa, **tráfico de pessoas** para exploração sexual e branqueamento de capitais.

(Fonte: SEF)

CONDENAÇÕES

Tráfico de Pessoas. Condenação. MP. Juízo Central Criminal de Santarém (14 de março, 2018)

No dia 13 de março de 2018, por Acórdão do Juízo Central Criminal de Santarém, foram condenados treze arguidos, oito pessoas singulares e cinco sociedades, pela prática de crimes de **tráfico de pessoas**.

Dois dos arguidos foram ainda condenados, em concurso real com os sobreditos crimes, pelo de falsificação de documento.

As penas aplicadas situam-se entre os dezasseis meses e os dez anos e seis meses de prisão. Em relação a três arguidos, condenados em penas de prisão não superiores a cinco anos, foram estas substituídas por penas de prisão suspensas na respetiva execução com sujeição a regime de prova.

Quatro das sociedades foram condenadas na pena de dissolução e a quinta em pena de multa.

Os factos remontam aos anos de 2012 e 2013, durante os quais os arguidos, atuando concertadamente, angariaram mão-de-obra asiática no estrangeiro, mediante falsas promessas, sujeitando-a a trabalhar em diversas explorações agrícolas nacionais, com condições de alojamento degradantes e sem acesso a condições de higiene básicas.

Os ofendidos referenciados no acórdão foram explorados e tratados com rudeza e, muitas vezes, violência pelos arguidos e não abandonaram o trabalho porque se encontravam com os salários em atraso, receando não os receber. Permaneciam irregularmente em território nacional, estando convencidos que teriam de manter a relação laboral por determinado período para obterem a pretendida autorização de residência.

O tribunal coletivo julgou integralmente procedente o pedido de indemnização civil deduzido por um dos ofendidos contra quatro dos arguidos, condenando-os a pagar-lhe a quantia de € 15 000, acrescida de juros de mora.

Também foi julgado procedente o incidente de declaração de perda ampliada deduzido pelo Ministério Público, declarando-se perdida a favor do Estado a quantia de € 1 243 521,71 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos) e condenando-se sete dos arguidos a pagar esta quantia ao Estado.

(Fonte: Ministério Público – Procuradoria da Comarca de Santarém)

Condenado grupo criminoso desmantelado pelo SEF - Dois arguidos condenados a pena de prisão efetiva (16 de maio, 2018)

O Tribunal de Coimbra condenou hoje, em primeira instância, três cidadãos de nacionalidade estrangeira pela prática do crime de **tráfico de pessoas**, lenocínio agravado, ofensas à integridade física, coação agrava e detenção de arma proibida, com penas entre os quatro anos e dez meses e os cinco anos e dez meses. Os indivíduos faziam parte de um grupo de cinco arguidos, entre os quais uma mulher.

Dois dos arguidos foram condenados a penas de prisão efetiva. Um deles foi condenado a uma pena efetiva de cinco anos e quatro meses pelos crimes de tráfico de pessoas e lenocínio agravado e um outro arguido foi condenado a cinco anos e dez meses de pena efetiva pela prática dos crimes de tráfico de pessoas, lenocínio agravado, coação agravada e detenção de arma proibida. Um terceiro arguido foi condenado a uma pena de quatro anos e dez meses, suspensa por igual período e sujeita a regime de prova pelos crimes de tráfico de pessoas e lenocínio agravado. O Tribunal considerou que relativamente à arguida e a um dos arguidos não foi provada a prática dos crimes de que eram acusados.

As investigações realizadas pelo SEF e coordenadas pelo DIAP de Coimbra tiveram início há cerca um ano com a deteção de uma vítima, trazida para Portugal mediante logro por um dos cidadãos agora condenado. Esta cidadã estrangeira foi ouvida pelo Tribunal e, posteriormente, reencaminhada para o seu país de origem, conforme manifesta vontade, com a intervenção do SEF e a ajuda de organizações não-governamentais especializadas no apoio a vítimas.

Recorde-se que os quatro arguidos do sexo masculino foram detidos pelo SEF duas semanas após a sinalização da vítima, tendo a dois deles sido aplicada, na altura, a medida de coação de prisão preventiva pelo tribunal de instrução criminal, que se mantém após a leitura da sentença.

No decurso das investigações foram, ainda, sinalizadas duas outras vítimas igualmente forçadas a prostituir-se na via pública.

Os avultados lucros obtidos com a exploração sexual das mulheres permitia-lhes uma vida de ócio associada à prática de outros crimes. As cidadãs estrangeiras eram obrigadas a garantir um mínimo diário de rendimentos para o grupo que rondaria os 200 euros, prostituindo-se ao longo da EN 109 e no IC2.

Como forma de evitar o controlo policial, os agora condenados não transportavam as mulheres, deslocando-se estas de transportes públicos e táxis, embora depois, ao longo do dia, fossem sendo controladas pelo grupo que, frequentemente, recorria a ameaças e agressões quando as mulheres não cumpriam as regras e objetivos delineados. Outra da estratégia utilizada pelo grupo passava pelas constantes alterações dos locais de residência, conforme foi apurado durante as investigações.

À data da operação, o SEF contou com catorze inspetores no terreno.

(Fonte: SEF)